



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS – CCHE
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ALCIONE DE ASSIS QUEIROZ FERREIRA

**PERCEPÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS SOBRE
ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO NOS
MUNICÍPIOS DO CARIRI OCIDENTAL PARAIBANO EM 2018**

**MONTEIRO-PB
2018**

ALCIONE DE ASSIS QUEIROZ FERREIRA

**PERCEPÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS SOBRE
ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO NOS
MUNICÍPIOS DO CARIRI OCIDENTAL PARAIBANO EM 2018**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Humanas e Exatas da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus VI Poeta Pinto do Monteiro, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Ms. Ilcleidene Pereira de Freitas

**MONTEIRO-PB
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F369p Ferreira, Alcione de Assis Queiroz.

Percepção dos gestores públicos municipais sobre ética na administração pública [manuscrito] : um estudo nos municípios do Cariri Ocidental paraibano em 2018 / Alcione de Assis Queiroz Ferreira. - 2018.

67 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2018.

"Orientação : Profa. Ma. Icleidene Pereira de Freitas, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCHE."

1. Gestão municipal. 2. Administração pública. 3. Ética política. 4. Ética no serviço público.

21. ed. CDD 172.2

ALCIONE DE ASSIS QUEIROZ FERREIRA

**PERCEPÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS SOBRE ÉTICA NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO NOS MUNICÍPIOS
DO CARIRI OCIDENTAL PARAIBANO EM 2018**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Centro de Ciências Humanas e Exatas da
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB),
Campus VI Poeta Pinto do Monteiro, como
requisito para a obtenção do título de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Ms. Icleidene Pereira de
Freitas.

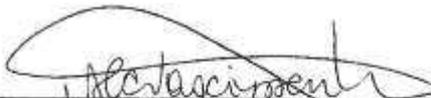
Área de concentração: Contabilidade

Aprovado em: 07/06/2018

BANCA EXAMINADORA



Prof. Ms. Icleidene Pereira de Freitas - Orientadora
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Esp. Mauricéia Carvalho Nascimento - Examinadora
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Esp. Wilton Alexandre de Melo - Examinador
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A DEUS, ao meu esposo José Maciel Ferreira da Silva, a minha mãe Maria Luzinete de Assis Queiroz, a meu pai Antônio Alves Queiroz (*in memoriam*) e aos meus filhos amados Daví Júnior e Amaury Filho. Dedico.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pelo dom da vida e pela oportunidade de estar realizando este trabalho.

A todos os meus familiares, em especial ao meu esposo José Maciel Ferreira da Silva pelo incentivo, dedicação, paciência e esforço para a realização desse sonho.

A professora e orientadora Ilcleidene Pereira de Freitas pelo apoio, auxílio e dedicação na construção desta monografia.

Aos professores do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus VI, pelos ensinamentos que serão de grande valia na minha vida profissional.

Por fim, a todos que contribuíram de forma direta ou indireta na construção e realização deste sonho.

Eu tenho saudade do que não vivi. Tenho saudade de lugares onde não fui e de pessoas que não conheci. Tenho saudade de uma época que não vivenciei, lembranças de um tempo que mesmo sem fazer parte do meu passado, marcou presença e deixou legado. Esse tempo, onde a palavra valia mais do que um contrato, onde a decência era reconhecida pelo olhar, onde as pessoas não tinham vergonha da honestidade, onde a justiça cega não se vendia nem esmolava, onde rir não era apenas um direito do rei...

Ah, esse tempo existiu, eu sei. Tempo de caráter, lealdade, escrúpulos. Tempo de verdade, amizade, respeito ao próximo. Amor ao próximo. Tenho saudade do tempo em que a justiça era respeitada porque era acreditada. Acima de tudo. Autoridade máxima do dever. Zeladora dos direitos. Sem vergonha de ser o que é, de apontar o que fosse, desde que fosse o justo, o correto, o verdadeiro.

(BARBOSA, R.[18?])

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo identificar a percepção dos gestores municipais do Cariri Ocidental da Paraíba em relação ao tema Ética na Administração Pública. No aspecto metodológico, caracterizou-se como explicativa, uma pesquisa dessa natureza tem como objetivo geral a identificação dos fatores que contribuem ou são determinantes para explicar os acontecimentos de determinado fenômeno; quanto aos objetivos específicos, enquadra-se como descritiva. No que diz respeito ao levantamento dos dados, trata-se de uma pesquisa do tipo bibliográfica, e, face o interesse do pesquisador pelo tema em estudo, optou-se por destacar a pesquisa proposta por Maia (2011), em razão da relevância e do alinhamento daquele estudo ao objetivo desta pesquisa. A população alvo desta pesquisa, abrange 17 gestores públicos municipais; utilizou-se como instrumento de pesquisa um questionário semi-estruturado dividido em três categorias: informações pessoais; conceito de ética; ética na Administração Pública; e composto por nove perguntas objetivas e uma subjetiva. Os resultados demonstraram que os gestores entendem o significado da palavra ética, contudo, interpretam de diferentes maneiras o tema, isso acontece pelo fato do termo possuir significado subjetivo. Os gestores atribuem grande importância para a ética, tema em discussão, apesar disso, constatou-se que não conhecem em sua totalidade as ações que o Estado promove em favor da ética na Administração Pública e a implementação de códigos de conduta ética para o serviço público. Conclui-se, a partir dos dados, que os gestores municipais associam a ética a obediência às leis.

Palavras-chave: Ética. Gestores Públicos. Administração Pública

ABSTRACT

The objective of this study is to identify the understanding of ethics in public administration by public administrators from the western Cariri region of Paraíba state. The project's methodology is characterized as explanatory. A research project of this nature has the basic objective of identifying the factors that determine or contribute to the reasons behind the events of a certain phenomenon. The specific objectives of this study are categorized as descriptive. The data collection was performed by using bibliographical research. The study proposed by Maia (2011) was emphasized for its relevance and alignment to the objective of the project and due to the researcher's interest in the subject. The target population of this research project includes 17 municipal-level public administrators. The research tool used was a semi-structured questionnaire, divided into three categories: personal information, the concept of "ethics," and ethics in public administration. The questionnaire was composed of ten questions, nine objective and one subjective. The results demonstrate that the administrators understand the meaning of the word "ethics," yet they interpret it in different ways due to its subjective meaning. The administrators attribute great importance to ethics. However, they admit that they do not entirely understand the actions promoted by the state in favor of ethics in public administration and the implementation of the ethical codes of conduct for public service. The study concludes, based on the data collected, that municipal administrators associate ethics with adherence to the law.

Keywords: Ethics. Public Administrators. Public Administration.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Principais Características dos Municípios do Cariri Ocidental da Paraíba	41
Tabela 2 Índice de PIB <i>per capita</i> (2014)	43
Tabela 3 Índice de Desenvolvimento Humano - Municipal.....	44
Tabela 4 Significado de ética.....	51
Tabela 5 Conhecimento sobre ética pela primeira vez	52
Tabela 6 Entende por ético	52
Tabela 7 Palavra ou expressão com mesmo significado de ética	53
Tabela 8 Imagem do serviço público.....	54
Tabela 9 Conduta ética X qualidade do serviço público	54
Tabela 10 Conhecimento sobre o Código de Conduta Ética	55
Tabela 11 Responsabilidade do Estado e a ética na AP	55
Tabela 12 Servidor público X postura ética no trabalho	56

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Gênero	49
Gráfico 2 Idade	50
Gráfico 3 Tempo de gestão.....	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

[18?]	Século provável
ACOP	Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos da Paraíba
AP	Administração Pública
CAPRIVALE	Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Vale do São Francisco
CEP	Comissão de Ética Pública
CF	Constituição Federal
GIFE	Grupo de Institutos, Fundações e Empresas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibid.	Mesmo autor
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
TI	<i>Transparency Internacional</i>
UnB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Apresentação do Tema	13
1.2 Caracterização do Problema	14
1.3 Objetivos.....	15
1.3.1 Objetivo Geral	15
1.3.2 Objetivos Específicos	15
1.4 Justificativa.....	15
1.5 Estrutura do Trabalho	16
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	17
2.1 Conceito de Ética e Moral	17
2.2 Ética Profissional na Administração Pública	19
2.3 O “Ser” Ético na Administração Pública.....	21
2.4 A implementação da Ética na Administração Pública.....	23
2.5 O Código de Ética do Serviço Público	24
3 APRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO CARIRI OCIDENTAL DA PARAÍBA	27
3.1 Aspectos Históricos dos municípios do cariri ocidental.....	27
3.1.1 Amparo	28
3.1.2 Assunção.....	28
3.1.3 Camalaú.....	29
3.1.4 Congo	29
3.1.5 Coxixola	30
3.1.6 Livramento	31
3.1.7 Monteiro	31
3.1.8 Ouro Velho	32
3.1.9 Parari.....	33
3.1.10 Prata.....	34
3.1.11 São João do Tigre	34
3.1.12 São José dos Cordeiros	35
3.1.13 São Sebastião do Umbuzeiro.....	36
3.1.14 Serra Branca	37

3.1.15 Sumé.....	37
3.1.16 Taperoá.....	38
3.1.17 Zabelê.....	39
3.2 Aspectos Econômicos Comparativos.....	42
3.3 Aspectos Sociais Comparativos.....	43
4 METODOLOGIA.....	46
4.1 Caracterização da Pesquisa.....	46
4.2 Delimitação do universo e amostra.....	47
4.3 Instrumento de pesquisa.....	47
4.4 Coleta e Tratamento de Dados.....	48
5 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	49
5.1 Perfil dos gestores municipais.....	49
5.2. Conceito de Ética na percepção dos gestores.....	51
5.3 Ética na Administração Pública.....	53
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
REFERÊNCIAS.....	63
APÊNDICES.....	66

1 INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação do Tema

A conduta ética na Administração Pública (AP), ao longo de décadas, tem se tornado um tema bastante discutido nos meios de comunicação, como também em “rodas de conversas” entre indivíduos das mais variadas classes sociais em todo o país. Trata-se de um assunto cuja essência leva a uma reflexão e/ou análise a respeito dos meios e dos fins utilizados na prática da ética no âmbito da administração pública.

Nessa direção, a ética no serviço público, por sua vez, tende a se mover como um tema de fundamental importância uma vez que “ética e política”, por definição, caminham lado a lado. Portanto, o tema abordado neste estudo propõe uma reflexão sobre os esforços individuais e profissionais dos gestores públicos em direção a uma conduta ética que permeie o convívio dos indivíduos e a gestão das organizações (ARANTES, 2011).

Segundo Ibid. (2011, p.23) entende-se por ética “[...] o conjunto de valores e princípios universais que regem as relações das pessoas do ponto de vista do bem e do mal”. O direito e a ética disciplinam as relações humanas por meio de normas que mudam de conformidade com o nível cultural de cada povo. De modo que, a ética pode ser comparada como uma espécie de cimento de sustentação da sociedade.

Medina (2009, p. 10) cita que a “Ética se refere à teoria ou estudo sistemático sobre a prática moral. Dessa forma ela analisa e critica os fundamentos e princípios que orientam ou justificam determinados sistemas ou conjunto de valores morais”. E, acrescenta ao seu discurso que “[...] a ética é a ciência da conduta, a teoria do comportamento moral dos homens em sociedade, em grupo”.

Segundo Sá (2000, p. 15) “[...] a Ética tem sido entendida como a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes [...]”, assim sendo ser ético é fazer o que tem de ser feito dentro de critérios aceitos pelo grupo humano. A ética na administração pública é um dos assuntos mais lembrados quando se fala em política, pois diz respeito ao posicionamento ético e moral dos gestores, presente também nos debates cotidianos relacionados à nossa realidade social.

Nos dizeres de Arruda (2001, p. 42) “[...] a ética é a parte da filosofia que estuda a moralidade dos atos humanos, enquanto livres e ordenados a seu fim último”. Portanto, a ética como princípio de conduta, costumes, e/ou hábitos “[...] afirmam que o

homem estará agindo com moralidade por meio do dever e da imposição de normas que provem da razão”.

Na administração pública as descobertas de casos de desvios éticos tem se tornado mais frequentes na última década, conforme relatam os meios de comunicação, e, isto mostra que, por muitos anos a mídia tem discutido a respeito do comportamento ético padrão que passou a ser indispensável para a vida em sociedade, como também tornou-se de fundamental importância na promoção do bem estar da coletividade.

Ao discutir a respeito da ética no ambiente organizacional, Medina (2009, p. 8) aponta que “estamos vivendo num mundo onde a cultura, a educação e a consciência moral, estão cada vez mais banalizadas e sem sentido”. E, isto dentro das organizações não é diferente “[...] Tudo acaba sendo uma questão de interesse individual, ao invés de coletivo ou universal, que dependem do ponto de vista de uma série de valores, virtudes e juízos sobre o que cada pessoa pensa ou aprendeu em sua vida”.

Portanto, para o desenvolvimento deste trabalho adotou-se como base o estudo de Maia (2011) que propôs identificar a percepção dos alunos do curso de Administração da Universidade de Brasília (UnB) em relação à Ética na Administração Pública Federal, de maneira que, o autor centraliza em seu trabalho tão somente a percepção dos acadêmicos sem qualquer evidência ou direcionamento a percepção dos gestores públicos.

1.2 Caracterização do Problema

O estudo trata do conceito, do que se entende e da importância da ética na administração pública, em particular, a AP municipal em 17 (dezessete) cidades localizadas na microrregião do Cariri Ocidental da Paraíba. E, por tratar-se de um tema que exige sensibilidade social e política, acerca da necessidade de se investigar a percepção dos gestores públicos sobre os padrões éticos, buscou-se responder ao seguinte questionamento: **Qual a percepção dos gestores públicos municipais do Cariri Ocidental paraibano em relação ao tema “Ética na Administração Pública”?**

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Identificar a percepção dos gestores públicos municipais do Cariri Ocidental paraibano em relação ao tema Ética na Administração Pública.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Caracterizar Ética na Administração Pública;
- Mapear os municípios do Cariri Ocidental Paraibano;
- Buscar na literatura específica visões acerca da ética na Administração Pública;
- Apresentar a caracterização dos gestores.

1.4 Justificativa

De acordo com a Transparência Internacional (2016), o Brasil é o 79º colocado sobre a percepção de corrupção no mundo. O índice brasileiro alcançado ficou abaixo da pontuação estabelecida, e, a publicação feita pela Transparência Internacional cita que 69% dos 176 países analisados no estudo tiveram pontuação menor que 50. Dessa forma o ano 2016 mostrou uma corrupção sistêmica com alta taxa de desigualdade social, o que leva a população a desacreditar nas instituições políticas gerando um crescimento do recursos utilizados pelos governantes para obter apoio popular.

Para Noplan (1995), a perda de confiança, por parte dos cidadãos, nos ocupantes de cargos públicos é uma coisa muito séria. Criou-se uma cultura de incerteza moral, de desconfiança. É necessário recuperar a confiança e o respeito das pessoas. Um comportamento decente na vida pública não é apenas desejável, mas essencial, pois são esses trabalhadores os responsáveis por lidar com o bem público.

A relevância dessa pesquisa é justificada devido as práticas antiéticas dos gestores nos dias atuais, pois é necessário recuperar a confiança e o respeito da sociedade, em busca de um comportamento ético adequado na vida pública. E, uma formação ética pode ajudar aos futuros (ou atuais) gestores públicos na sua forma de

administrar para que possam atuar da forma devida evitando situações de injustiça para as comunidades geridas e que esses gestores possam se apresentar cada vez mais responsáveis pelo bem público consolidando a conduta ética através do conhecimento das regras, da educação e do treinamento, formando uma consciência ética para atuarem de forma honesta e transparente.

A busca da qualidade dos serviços públicos vem sendo incorporada a Administração Pública, na perspectiva voltada para um melhor atendimento a população com mais eficiência. Deste modo, torna-se oportuno mencionar ainda que este trabalho busca também contribuir para a conscientização sobre a importância da ética e seus princípios que quando assimilados e desenvolvidos pelo ser humano através da educação e da cultura promovem o compromisso com o interesse social e o bem estar geral.

1.5 Estrutura do Trabalho

O trabalho está ordenado em seis seções. Na primeira encontra-se a introdução, seguida do referencial teórico sobre o tema proposto; na terceira seção tem-se a metodologia utilizada na coleta de dados; e na sequência tem-se a análise dos resultados; agregado a isto seguem as considerações finais; e as referências usadas para o desenvolvimento desta pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Conceito de Ética e Moral

Ética, nos dizeres de Sá (2003, p. 15) “[...] estuda os fenômenos morais, as morais históricas, os códigos de normas que regulam as relações e as condutas dos agentes sociais, os discursos normativos que identificam, em cada coletividade, o que é certo ou errado fazer”. Em cada um dos papéis que temos em nossas vidas ouvimos a expressão “você tem que fazer isso desse jeito porque é o correto” ou então “você precisa se comportar de outra maneira, afinal...”. Sabe-se que estes comportamentos esperados diferem de uma sociedade para outra.

Srouf (2003) descreve a moral como o conjunto de regras que uma sociedade estabelece para regular as relações entre as pessoas na busca pelo bem comum, pela felicidade, com base na justiça. Assim sendo, as relações para serem morais não podem ser contrárias ao que a justiça estabelece. Assim, a moral é o conjunto de regras que uma sociedade estabelece para regular as relações entre as pessoas na busca pelo bem comum, pela felicidade, com base na justiça.

Rios (2011, p. 29) ressalta que “[...] quando se qualifica um comportamento como bom ou mau, tem-se em vista um critério que é definido no espaço da moralidade”. E reforça ainda que é no espaço da moral que aprovamos ou reprovamos comportamentos e dizemos que estão corretos ou incorretos.

Sobre a relação entre a ética e a moral, Ibid. (2011, p. 34-35) explica que:

A ética se apresenta como uma reflexão crítica sobre a dimensão moral do comportamento do homem. (...). A moral, em uma determinada sociedade, indica o comportamento que deve ser considerado bom e mau. A ética procura o fundamento do valor que norteia o comportamento, partindo da historicidade presente nos valores.

Para Aranha e Martins (1993), “[...] a moral é o conjunto das regras de conduta admitidas em determinada época ou por um grupo de homens e a ética é a parte da filosofia que trata da reflexão sobre os princípios que fundamentam a moral.” A moral é definida como sendo normativa, ou seja, um conjunto de normas, preceitos, costumes e

valores que norteiam o comportamento do ser humano em seu grupo social, em quanto à ética pode ser entendida como uma teoria filosófica ou científica.

No contexto filosófico, ética e moral são termos complementares, entretanto, possuem diferentes significados, embora estejam relacionados entre si, possuem origem etimológica distintas. A ética está associada ao estudo fundamentado dos valores morais que orientam o comportamento humano em sociedade, enquanto a moral são os costumes, regras, tabus e convenções estabelecidas por cada sociedade. Ambos abordam um conjunto de conhecimentos extraídos da investigação do comportamento humano que tenta explicar as regras morais de forma racional, fundamentada, científica e teórica.

No sentido prático, a finalidade da ética e da moral são muito semelhantes, ambas são responsáveis por construir as bases que vão guiar a conduta do homem, determinando o seu caráter, altruísmo e virtudes, e por ensinar a melhor forma de agir e de se comportar em sociedade. O filósofo Aristóteles acreditava que a ética é caracterizada pela finalidade e pelo objetivo a ser atingido, que seria viver bem, ter uma boa vida, pessoalmente e para os outros (VALLS, 1993).

Nessa perspectiva, pode-se considerar a ética como um tipo de postura que se refere a um modo de ser, à natureza da ação humana. Trata-se de uma maneira de lidar com as situações da vida e do modo como estabelecer as relações com outras pessoas perante as responsabilidades interpessoais e no meio social. Uma conduta ética deve ser um tipo de comportamento mediado por princípios e valores morais.

Para Chauí (2004), todo ser ético é sujeito moral, para sermos éticos precisamos ter consciência e responsabilidade sobre os nossos atos, precisamos agir conforme a nossa razão de forma ativa e sem se deixar levar pelos impulsos ou opinião dos outros. Desse modo, entende-se que ser ético ou ter um comportamento ético refere-se a um modo exemplar de viver baseado em valores morais, é uma escolha que pode afetar terceiros, de modo que a ética funciona como um juiz que irá avaliar a escolha feita por cada pessoa.

Um dilema ético surge quando há necessidade de se fazer uma escolha difícil, desagradável e que implica um princípio moral. Diante desse contexto, a forma de agir em sociedade determina o comportamento do indivíduo como ético ou antiético. O comportamento antiético resulta da falta de ética ou de uma transgressão das normas definidas em um código ético.

Falando sobre a relação entre moral, ética e política, infere-se que são formas de poder ou a imposição da vontade de uma pessoa sobre a outra (e não sobre a natureza) que se estabelecem em uma *polis* (cidade) sendo reguladas pela ética e os princípios fundamentais. Esta imposição se estabelece no domínio da ética que, ao ser praticado por um homem eleito pelo povo, deve seguir os princípios estabelecidos por aquela sociedade que o elegeu (ARANTES, 2011).

Uma vez estabelecidos estes critérios, são construídas normas de boa convivência cuja reflexão crítica é feita pela ética, pois o que é bom para alguns pode não ser bom para outros. Com base na justiça, a ética norteia o comportamento das pessoas, e assim, comportamentos antiéticos são punidos pela lei.

2.2 Ética Profissional na Administração Pública

Conforme Meirelles (2005, p. 63) a Administração Pública pode ser entendida como:

O conjunto de órgãos instituídos para consecução dos objetivos do Governo; em sentido material, é o conjunto das funções necessárias aos serviços públicos em geral; em acepção operacional, é o desempenho perene e sistemático, legal e técnico, dos serviços próprios do Estado ou por ele assumidos em benefício da coletividade.

Assim sendo, para que o Estado atinja suas finalidades e promova justiça social é essencial que toda a máquina administrativa trabalhe com eficiência, ética e responsabilidade.

A ética tem a ver com o aprimoramento das pessoas e das instituições, seus valores e mecanismos podem ajudar os administradores a comportar-se eticamente. A liderança, está intimamente unida ao comportamento ético, desse modo é importante que os tomadores de decisões na gestão governamental possuam um sentido de serviço. Quando as pessoas encontram sentido no que fazem são capazes de maiores esforços, e uma das condições de liderança é sem dúvida sua capacidade e influência no grupo, isso serve para difundir os valores morais que sustentam suas ações na gestão pública e na ética (MEIRELLES, 2005).

Pode-se afirmar que os valores éticos são características inerentes a cada pessoa ou grupo e seu principal objetivo é identificar as regras que devem governar o

comportamento delas. Todas as decisões éticas são direcionadas pelos valores implícitos de cada pessoa, de modo que, vale lembrar que valores morais são princípios éticos universais de conduta, tais como proteção, honestidade, responsabilidade, manutenção de promessa, busca de excelência, lealdade, justiça, integridade, dentre outros (OLIVEIRA, 2012).

A maior parte dos seres humanos concorda que todos esses valores constituem linhas de conduta admiráveis para o comportamento. Contudo, a ética torna-se uma questão complexa quando a situação exige que um valor preceda os outros. Desta forma, ética é o sistema de regras que governa a ordenação de valores.

Para Sá (2009), são virtudes básicas: o zelo, a honestidade, o sigilo e a competência que é o mínimo que um profissional precisa ter para o exercício ético de suas atividades. Esse contexto pode ser complementado pelo coleguismo, ética profissional em relação aos colegas de classe e pelo preço justo para o serviço prestado a sociedade.

A reflexão sobre o valor moral do exercício da profissão e o valor social da profissão pode levar o indivíduo a se tornar uma referência, tendo, portanto, uma responsabilidade única na sua auto avaliação sobre a relação entre ética, reputação, respeito ao código de ética e as penalidades impostas pelo seu descumprimento (RIOS, 2011).

Os valores dos indivíduos representam a base de sua conduta, pois estabelecem como vão se comportar e como serão suas relações com aqueles que os rodeiam. Ao desobedecer estas normas, a lei se aplica buscando garantir a harmonia entre os indivíduos. O Direito e a Ética disciplinam as relações humanas por meio de normas que mudam em conformidade com o nível cultural de cada povo.

A política e a ética são estudadas desde a Grécia Antiga, temas que permanecem atuais e produzem resultados na vida em sociedade. Dória (1994) falou a respeito do tema ética e profissionalização na Administração Pública e enfatiza como um importante caminho para a retomada da credibilidade na administração pública.

Ainda segundo Ibid. (1994, p. 146) ao lembrar o pensamento de Charles de Secondat (Barão de Montesquieu) menciona que “[...] todo aquele que detém poder tende a abusar dele e assim procederá enquanto não encontrar limites”. E, conclui que é característico do sistema republicano esses mecanismos adequados ao controle político, indicando um caminho a seguir:

Isto somente pode ser feito se houver uma mudança radical na cultura da própria sociedade e, mais especificamente, na cultura política. E um dos valores fundamentais para esta “virada” é a ética, não obstante este referencial tenha permanecido latente nos últimos anos no Brasil.

A questão da ética pública deve estar relacionada aos princípios fundamentais da Constituição Federal (CF) de 1988, relacionando o comportamento do ser humano em seu meio social, no condicionamento da Administração Pública pelos princípios da: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Conforme estabelece o art. 37, § 4ª, da CF, o princípio da moralidade na administração pública deve abranger a ideia de que o fim é sempre o bem comum, ou seja, compreender que não deve limitar-se à motivações individuais de particulares e sim da sociedade como um todo.

Recentemente existem muitas inquietações quando se fala de ética na administração pública, pois logo se pensa em corrupção, extorsão e ineficiência. Nos meios de comunicação a corrupção é relatada como um dos principais problemas na administração pública. Deve-se ter como ponto de referência em relação ao serviço público, um padrão a partir do comportamento da atuação dos servidores e gestores públicos ou daqueles que estiverem envolvidos na vida pública, tendo em vista ser necessário que esse padrão seja ético, um comportamento que viabilize o julgamento de valores (VÁZQUEZ, 2005).

2.3 O “Ser” Ético na Administração Pública

A ética é um fator imprescindível para uma sociedade e a falta de respeito ao padrão ético, implica, por conseguinte numa violação dos direitos do cidadão, comprometendo inclusive, a existência dos valores dos bons costumes em uma sociedade. Para Maia (2011) padrão ético baseia-se na abordagem, estudo e avaliação de fatos causados pelo homem dentro de suas relações sociais a partir de um valor cultural predefinido pela sociedade.

Segundo Sá (2000) o gestor público não poderá de forma alguma desprezar o elemento ético em sua conduta. Dessa forma, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o oportuno e o inoportuno, o conveniente e o inconveniente, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, certo e errado. A necessidade da Ética

compreende os valores capazes de garantir a realização pessoal do ser humano, de acordo com sua dignidade e o sentido de sua vida.

A ética nos negócios é diferente da ética na política (...), a ética é um fenômeno social: aquilo que se permite na vida das empresas é mais frouxo do que o que se deve permitir no âmbito da política. Exatamente porque o papel dela é controlar a corrupção no sistema. Para controlar, é preciso ter princípios mais rígidos. Quando vemos a corrupção nas altas esferas políticas, está se quebrando a lógica desse contrato. (FÓRUM DNA BRASIL, 2006, p. 196)

A consciência de cada indivíduo é a regente de sua conduta, sabemos que cada pessoa tem seu senso e sua percepção do que a cerca, tendo, portanto, uma consciência própria baseada em seus próprios princípios. A falta de ética dar-se quando a consciência que rege o indivíduo se baseia em princípios que não são aceitos pela comunidade em que ele está inserido.

A ética é o sistema de regras que governa a ordenação de valores, no Estado Democrático de Direito é exigido a legalidade moral e ética, ou seja, a legalidade legítima da conduta administrativa, objetivando o atendimento do interesse coletivo e não a satisfação pessoal do agente público. Diante disso, a Administração Pública deve impor para si um padrão de qualidade no atendimento e na busca do bem estar da sociedade.

Srouf (2003) ensina que a ética diz respeito à disciplina teórica, ao estudo sistemático, a moral correspondente às representações imaginárias que dizem aos agentes sociais o que se espera deles, quais comportamentos são bem-vindos e quais não. Em resumo, o “bem fazer” ou o “fazer virtuoso”, a melhor maneira de agir coletivamente, qualificam o bem e o mal, o permitido e o proibido, o certo e o errado, a virtude e o vício.

Assim agir com ética deve ser primordial no cotidiano em diversos aspectos de nossa realidade social, passo a passo deve ser sempre utilizada, mencionada ou até mesmo exigida. A reflexão sobre a postura ética dos indivíduos transcende o campo individual e alcança o plano profissional dos seres humanos, sempre em busca da razão de ser dos comportamentos em sociedade.

No presente, a ética sugere direções e revela horizontes para a própria realização do ser humano, seu objetivo é orientar racionalmente a vida humana sabendo-se que o mundo mudou de tal forma que hoje a influência pela alteração do Estado para um nível

mais democrático e eficiente é decisiva. Com isso, se os resultados recomendados não forem alcançados, a cobrança é imediata sob alegação de falta de ética causadora da ingovernabilidade.

2.4 A implementação da Ética na Administração Pública

Aquele que vive em uma cidade é solidário com a gestão do município já que, por meio do pagamento dos impostos, promove o funcionamento do transporte público, a via pública, a saúde pública, a escola pública, etc. A ausência desta receita compromete o fornecimento destes serviços. Da mesma maneira, este mesmo indivíduo é solidário na conservação do que é público como: as ruas, calçadas, telefones públicos, infraestrutura das escolas, etc. Esta solidariedade se expressa por meio da cidadania oferecendo ao indivíduo o direito à utilização deste patrimônio público, pelo qual ele deve zelar continuamente ao mesmo tempo em que exige dele o cumprimento de suas obrigações para com a cidade, o estado ou o país ao qual pertence.

A Administração Pública, tanto em sentido subjetivo quanto no sentido objetivo, está sobre o manto dos Princípios Constitucionais, que são a base de todo o ordenamento jurídico, de modo a garantir o bom funcionamento da administração e proteger as garantias e direitos fundamentais dos administrados. De acordo com o artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem-se que:

Art.37. A Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e também ao da licitação pública, que deve ser a regra para aquisição de bens e serviços na administração pública o da proibidade administrativa, cujos atos a ela contrários são punidos com a suspensão dos direitos políticos, perda da função pública, indisponibilidade de bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei. (BRASIL, 1988).

As pessoas que trabalham numa organização trazem de sua formação familiar complementada por sua experiência de vida os princípios dos quais não abrem mão. Estes princípios orientam eticamente um indivíduo quando servem como base para a

tomada de suas decisões tanto no âmbito pessoal, como no planejamento de sua carreira profissional (ARANTES, 2011).

Ainda segundo Ibid. (2011) o desafio da gestão das organizações, em especial, dos municípios está em combinar as características individuais dos funcionários ou servidores, no contexto cultural em que a comunidade se insere e a cultura organizacional. Isto tudo, considerando-se ainda que o contexto cultural possa ser diferente mesmo dentro de uma região e, além disso, diferentes de outros países.

Moscovici (2008, p. 280) reforça o fato de que:

Atitudes e valores, crenças e ideologias predis põem as pessoas a perceber e interpretar as situações; a criar, analisar e avaliar possíveis linhas de ação e soluções; a fazer suas opções com tranquilidade e segurança no respaldo moral da escolha; ou, em caso contrário, a sofrer conflitos interpessoais, sentimento de culpa, rejeição e isolamento.

Srour (2003, p. 220-221) aponta que influenciado por outras nações latino-americanas, o Brasil cultiva uma “[...] dupla moral: a moral da integridade e a moral do oportunismo”. O autor qualifica de “mal-estar moral” o sentimento que nos leva à indignação face às situações de imoralidade registradas em nosso país. Chama a atenção, contudo, para o fato de que esta indignação pode ser hipócrita já que a “moral do oportunismo” permite posturas coerentes com sua lógica.

No entanto, quando uma pessoa é eleita para um cargo público, a sociedade deposita nela confiança e espera que cumpra um padrão ético. Assim, essa pessoa deve estar no patamar dessa confiança e exercer a sua função seguindo determinados valores, princípios, ideais e regras. Assumir o compromisso de promover a igualdade social, de lutar para a criação de empregos, de desenvolver a cidadania e de robustecer a democracia, para isso deve estar preparado para pôr em prática certas virtudes que beneficiem a comunidade a nível social, econômico e político.

2.5 O Código de Ética do Serviço Público

O código de ética de uma organização, conforme Arruda (2006, p. 526) serve para “[...] nortear condutas, mas procedimentos específicos devem constar de normas, manuais ou políticas definidas concretamente para cada setor ou atividade”.

A área pública, assim como a privada também tem obrigatoriedade no cumprimento ético de seus deveres por meio da gestão pública e da atuação dos servidores públicos. O princípio básico da atuação do gestor público é servir o cidadão. Esta é sem dúvida uma vocação cujo exercício ético e transparente é pressuposto básico para todo aquele que é aprovado em concurso público. Tamanha é a confiança que se deposita no gestor público que a ele é destinada a gestão da “coisa pública”. Em mais alto nível, por meio de políticas públicas ou no dia-a-dia de seu trabalho em níveis mais baixos na hierarquia, cabe ao servidor dedicar-se com zelo e moralidade na busca pelo bem comum. Os princípios que regem a atuação do servidor público encontram-se no Código de Ética do servidor público (SÁ, 2010).

Com o objetivo de resgatar a imagem abalada pela renúncia do Presidente Fernando Collor, o Presidente Itamar Franco, em vinte e dois de Junho de mil novecentos e noventa e quatro aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Algumas das orientações deste código estabelecidas pelo Decreto 1171, de 22 de junho de 1994, indicam que primeiramente, o trabalho do servidor público deve ser norteado pela dignidade, decoro, zelo, eficácia e consciência dos princípios morais, pois sua conduta deve conter o elemento ético, a verdade, o sigilo, o zelo, a disciplina, a moralidade, a cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo necessário para o cumprimento de seus deveres (CF, 1994).

Entende-se que apenas a distinção entre o bem e o mal não são suficientes para a moralidade na Administração Pública, mas deve ser acrescida da consciência de que a razão da atuação do servidor público é a busca pelo bem comum (SANTANA, 2007).

O sucesso do trabalho do servidor público reflete-se também nele próprio, como cidadão integrante da sociedade brasileira, os atos e fatos da vida privada do servidor público têm influência em sua vida profissional, assim sendo sua conduta fora do órgão público deve ser tão ética quanto durante o exercício de seu trabalho diário.

Enquanto que, os danos ao patrimônio público pelo servidor são considerados seja por permitir sua deterioração ou por descuidar de sua manutenção porque, segundo o Código de Ética (1994) constitui uma ofensa a todos os homens de boa vontade que dedicaram sua inteligência, seu tempo, suas esperanças e seus esforços para construí-los. São considerados danos morais aos usuários dos serviços públicos: deixar o cidadão esperando em longas filas; maus tratos ao cidadão e atraso na prestação do serviço.

A ética e a legitimidade estão associadas assim como a identidade entre um grupo e seu líder, pois a legitimidade sempre acaba se transformando na pura

legalidade. Esta transformação sempre acontece pela assimilação de que a relação entre líder e grupo passou a ser feita por meios de representantes escolhidos para criar leis e normas que representam os anseios populares (SANTANA, 2007).

Diante disso, a ética foi afastada como referência da vida política e foi substituída pela desculpa de que o que era feito, deveria o ser para alcançar resultados específicos, por bem ou por mal. Um exemplo claro é a aceitação de certos políticos mediante o trocadilho: “rouba mais faz”. Felizmente o mundo está mudando de tal maneira que nos dias atuais, está havendo uma pressão pela mudança do Estado para um patamar bem mais democrático, eficiente e decisivo (MAIA 2011).

A área pública, assim como a privada também tem obrigatoriedade no cumprimento ético de seus deveres por meio da gestão pública e da atuação dos servidores públicos. Conforme cita Martins (2001, p. 429):

Ninguém é obrigado a ser servidor público. Se o for, entretanto, deve saber que a sua função oferece mais obrigações e menos direitos que na atividade privada. É que o servidor é antes de tudo um servidor da comunidade e não um servidor de si mesmo, sendo seus direitos condicionados aos seus deveres junto à sociedade.

Deve-se compreender que ser servidor público é acima de tudo servir a sociedade, ou a uma instituição prestando determinados serviços com rigorosidade no cumprimento das suas funções, estando sempre disposto a ajudar com presteza, eficiência e cortesia a coletividade.

Na continuidade, a próxima seção encontra-se estruturada de acordo com dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com a apresentação das principais características dos municípios do Cariri Ocidental da Paraíba no panorama atual, correlacionando os indicadores da microrregião com os aspectos históricos, representado pelo Índice de Desenvolvimento Humano - Municipal (IDH-M) - médio, renda familiar *per capita* (para cada indivíduo) e os indicativos de condição social, potencial econômico e organização política.

3 APRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO CARIRI OCIDENTAL DA PARAÍBA

O território brasileiro após várias divisões regionais, atualmente, encontra-se dividido em estados e regiões, de maneira que essa classificação foi implantada pelo IBGE em 1970 e tomou como base os aspectos naturais, as semelhanças físicas, humanas, culturais e econômicas presentes no país.

Segundo o IBGE (2017), o Estado da Paraíba está localizado no leste da Região Nordeste, o seu território limita-se ao norte com o Rio Grande do Norte, ao sul com o estado de Pernambuco, a oeste com o Ceará e com o Oceano Atlântico no leste; e, conta com uma população estimada em 3.943.885 habitantes.

O Cariri Ocidental é uma das microrregiões do estado da Paraíba pertencente à mesorregião da Borborema, com uma área equivalente a 6.998,547 km² de extensão, e atualmente sabe-se que a população estimada é de 128.386 habitantes, a região está dividida em dezessete municípios a seguir representados conforme suas principais características geográficas, econômicas, sociais e políticas.

3.1 Aspectos Históricos dos municípios do cariri ocidental

Tradicionalmente relatam-se fatos sobre os principais aspectos que marcaram a trajetória das pessoas que povoaram o cariri ocidental da Paraíba apontando os elementos e os problemas sociais enfrentados no tocante a acontecimentos que consagraram seu desenvolvimento como um todo (SOUZA, 2008).

A situação enfrentada pelos municípios do Cariri Ocidental nas dimensões socioeconômica e político institucional se apresenta, geralmente, similar do que se verifica na maioria dos municípios brasileiros, as limitações rotineiras de modo especial com relação à oferta de serviços básicos e empregos, embora que no panorama atual, as políticas públicas passaram a ser desenvolvidas com o objetivo de amenizar os graves problemas enfrentados pelo segmento mais carente da sociedade (OLIVEIRA, 2013).

3.1.1 Amparo

Sua história começou na primeira metade do século XIX, com a chegada dos colonos, atraídos pela facilidade de instalação das fazendas de gado, aproveitando um trabalho já existente realizado pelos índios Sucurus. Sua emancipação política se deu no dia 29 de Abril de 1994 pela Lei Estadual nº 5.984, quando foi desmembrado do município de Sumé. De acordo com o IBGE, (2017) Amparo possui uma área de 121.984 km² e sua população estimada é de 2.246 pessoas.

O município, segundo o Exmo. Sr. Inácio Luiz Nóbrega da Silva (Prefeito) a principal atividade econômica desenvolvida naquela localidade é a Caprinovinocultura que desde 1990 vem sendo uma das principais fontes de geração de renda para o município depois do setor público, o município também produz feijão, milho, tomate, algodão, goiaba, manga e castanha de caju em regime de economia familiar.

E, nas palavras do prefeito constitucional para executar a ética na Gestão Municipal deve-se levar em conta principalmente o compromisso e o cuidado com os servidores de modo geral.

3.1.2 Assunção

Historicamente, conta-se que aquela comunidade chamada Estaca Zero, nasceu de um entroncamento entre os municípios de Taperoá e Salgadinho com a estrada que ligava a cidade de Patos (todos estes municípios paraibanos), seu desenvolvimento alcançou a categoria de distrito na área pertencente à Taperoá e Juazeirinho. Foi elevado à categoria de município com a denominação de Assunção, pela Lei Estadual nº 5.895, de 29 de Abril de 1994.

Conforme dados do IBGE (2017) Assunção é um município com população estimada em 3.921 habitantes e área territorial que mede 126.428 km². O município tem como gestor o Exm. Sr. Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, cujo relato verbal cita que a economia do local encontra-se baseada na agricultura e na pecuária, os principais produtos agrícolas cultivados são: algodão, feijão, milho, mandioca e arroz; e, na pecuária, destacam-se as criações de caprinos e bovinos.

O prefeito também destaca que um grande problema enfrentado na cidade diz respeito ao abastecimento de água, que no momento atual está sendo preparada a sua

distribuição através de uma adutora ligada ao açude de Coremas. Destaca ainda, quanto a ética na administração pública a importância de ter consciência de suas responsabilidades como gestor e que procura executar a ética distinguindo o que é “certo do errado”..

3.1.3 Camalaú

Na segunda metade do século XIX, as famílias de João José Cardoso da Silva e Clemente José de Oliveira, vindos do vizinho Estado de Pernambuco, instalaram-se na região onde está situado o município, organizando as fazendas de nome Boa Vista e Camalaú, respectivamente. Habitava nas proximidades a tribo dos caíbus, cujo chefe guerreiro era Camalaú, origem do nome do lugar. A data de instalação do município ocorreu no dia 19 de Março de 1962 quando houve o desmembramento de Camalaú do município de Monteiro, por força da Lei Estadual nº 2.617 de 12 de Dezembro de 1961.

De acordo com o IBGE (2017) o município de Camalaú possui uma população estimada em 6.020 habitantes, dentro de uma área territorial de 543.688 km², estando incluído na área geográfica de abrangência do semiárido. O município tem como prefeito o Exmo. Sr. Alecsandro Bezerra dos Santos.

O prefeito municipal, destaca que a economia do município é impulsionada por pequenos comércios e pela renda dos servidores públicos; no tocante a agricultura baseia-se na plantação de milho e feijão; e na pecuária o destaque fica por conta da caprinovinocultura, e, os produtores são incentivados pelos financiamentos de micro crédito do Banco do Nordeste e pelo Programa Estadual do Leite de cabra na promoção da sustentabilidade do município; destaca também o artesanato desenvolvido naquela localidade, de modo, particular a produção da renda renascença.

Indagado a respeito do tema proposto neste estudo, o gestor municipal afirma para executar a ética na sua administração reivindica dos servidores municipais uma conduta íntegra e uniforme.

3.1.4 Congo

As primeiras construções da atual cidade foram: uma capela e uma casa, edificadas em 1836 por um preto velho, conhecido pela alcunha de “Congo”, segundo

alguns historiadores teria sido um escravo de origem congoleza, daí a origem do topônimo. Durante alguns tempos o município passou a ser chamado de Santa Ana do Cariri e foi elevado à categoria de município com a denominação de Congo, pela Lei Estadual nº 2.064, de 24 de Abril de 1959, desmembrado do município de São João do Cariri e instalado em 15 de Maio de 1959. A cidade do Congo, segundo dados do IBGE (2017), tem sua população estimada em 4.789 habitantes, seu território está distribuído em 333.471 km² de área.

O Exmo. Sr. Prefeito Joaquim Quirino da Silva Júnior, afirma aplicar na execução da ética na sua administração o princípio da moralidade através de benefícios que são compartilhados pela comunidade. Ressalta ainda que a estrutura organizacional e econômica baseia-se em um modesto comércio, além do desenvolvimento de atividades que impulsionam a produtividade na agricultura e na pecuária através da criação de caprinos e ovinos, há também a produção de hortaliças e a fabricação de vassouras com material reciclado, e, um projeto de desenvolvimento sustentável para garantir a geração de renda dos seus moradores.

3.1.5 Coxixola

Segundo a tradição oral alguém que passava ao sul de Coxixola, encontrou caboclos que batiam tijolos e quando interrogados por que faziam tijolos, responderam: “para fazer um Cochicholo (casa pequena em tupi-guarani)”, e, depois de construído o pequeno chalé, o povoado teve início em sua parte sul, neste local os tropeiros que por lá passavam reuniam-se para comer, dançar, rezar e dormir.

A elevação à categoria de município com a denominação de Coxixola se deu pela Lei Estadual nº 5.910, em 29 de Abril de 1994, quando foi desmembrado de da cidade de Serra Branca, tendo sido emancipada em 01 de Janeiro de 1997. É uma cidade com população estimada em 1.925 habitantes, distribuídos em uma área de 169.878 km² (IBGE, 2017).

A administração municipal, atualmente, esta a cargo do Exmo. Sr. Prefeito Givaldo Limeira de Farias que afirma que para executar a ética como princípio fundamental procura operar de acordo com a legislação vigente. E, quanto a economia do município, está baseia-se na agropecuária e na agricultura de subsistência, cuja

finalidade é a produção de alimentos para garantir a sobrevivência da família, geralmente localizada em pequenas propriedades.

3.1.6 Livramento

A atual sede do município de Livramento situa-se em terras da antiga Fazenda Livramento, de propriedade de José Marinheiro de Brito, onde foi erguida uma capela, dedicada a Nossa Senhora do Livramento, que é a santa padroeira do lugar. A fertilidade do terreno despertou o interesse para a lavoura e a criação de gado, atraindo pessoas de vários pontos, o que desenvolveu o povoamento da região. Em 1914, realizou-se a primeira feira pública, que, ainda hoje, se apresenta com intenso movimento.

Localizado a aproximadamente 243 km da capital, João Pessoa foi elevado à categoria de município, com a denominação de Livramento, pela Lei Estadual nº 2.625, de 15 de Dezembro de 1961, quando foi desmembrado de do município de Taperoá, e, a sua fundação aconteceu no dia 11 de Novembro de 1962. Com área territorial de 270.753 km², o município possui 7.386 pessoas (IBGE, 2017).

O município é administrado pela Exma. Sra. Prefeita Carmelita Estevão Ventura Sousa, que segundo as palavras daquela gestora, a mesma vem executando a ética cumprindo e dando cumprimento às leis vigentes, de forma exemplar dentro do município. E, destaca que a cidade apresenta pouca diversificação quanto a prática de atividade econômica, e além disso, aspectos preocupantes em relação ao mercado de trabalho tornam-se evidentes naquela localidade devido ao grau de informalidade no município; na economia o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar com a criação de alternativas produtivas no município é baixo, tornando-se dependente das transferências dos governos federal e estadual.

3.1.7 Monteiro

Em 1800, Manuel Monteiro do Nascimento desmembrou uma área de sua Fazenda para a construção de uma capela dedicada a Nossa Senhora das Dores. A fertilidade do solo atraiu muitos habitantes e em pouco tempo havia nele um povoado. Em 1840, trocaram a denominação de Lagoa de Periperi por Povoação da Lagoa que posteriormente, em homenagem ao seu fundador, recebeu o nome de Alagoa do

Monteiro que passou a de distrito em 1865 e município, em 1872, com território desmembrado de São João do Cariri.

Foi elevado à categoria de município com a denominação de Alagoa do Monteiro, pela Lei Provincial nº 457, de 28 de Junho de 1972 e instalado em 20 de Janeiro de 1973. A alteração do nome Alagoa do Monteiro para simplesmente Monteiro foi feita pelo Decreto-Lei Estadual nº 1.164, de 15 de Novembro de 1938. Localizado na microrregião do Cariri Ocidental é o maior município do Estado com área de 986.356 km². Segundo o IBGE (2017), o município possui população estimada em 33.294 habitantes

A atual gestora é a Exma. Sra. Prefeita Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, a qual afirma executar a ética na gestão municipal através da lisura e obediência aos princípios legais e morais. Ainda nas palavras da prefeita Lorena, Monteiro apresenta-se como uma cidade destaque em termos culturais e em beleza urbana, notória também pela caprinocultura e ovinocultura, cujo grau de desenvolvimento está entre um dos mais altos do Nordeste, seus rebanhos também são um dos maiores da região, além de possuir animais com alta qualidade genética e criadores renomados nacionalmente.

3.1.8 Ouro Velho

No ano de 1886, Antônio Pedro de Araújo fez a doação do patrimônio a então padroeira do lugar, batizando a localidade com o topônimo de Conceição, modificado, pouco tempo depois, para Conceição de Mugiqui. O desenvolvimento do povoado foi muito rápido e em 1952, com a denominação de Boi Velho, foi elevado à categoria de distrito, pertencente a Monteiro até o ano de 1959 quando a cidade de Prata foi elevado a município e o referido distrito passou a fazer parte do seu território.

O mesmo progresso fez com que os líderes da comunidade voltassem os olhos para a sua emancipação política. Assim, liderados por Jacinto Dantas Correias de Góis, começaram a luta pela independência política, o que conseguiram pouco tempo depois.

Pela Lei Estadual nº 1.147, de 16 de Fevereiro de 1955, o distrito de Boi Velho passou a denominação de Ouro Velho, elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 2.615, de 12 de Dezembro de 1961, desmembrado da cidade vizinha, o município de Prata e instalado em 15 de Janeiro de 1962. Conforme dados do IBGE

(2017) sua população está estimada em 3.042 pessoas com área territorial correspondente a 129.4 km².

A cidade de Ouro Velho é administrada pela Exma. Sra. Prefeita Natalia Carneiro Nunes de Lira, de acordo com seu posicionamento a gestora procura executar a ética na gestão municipal através da construção moral e política baseada na igualdade de direitos e na solidariedade conduzida dentro das normas legais, para promoção de maior bem estar a maioria das pessoas.

A prefeita também destaca que a base econômica daquele município está na agropecuária, mas fundamentalmente na pecuária, a cidade possui uma usina leiteira de gado bovino e caprino integrada à Secretaria de Desenvolvimento Rural Municipal em que a coleta é realizada pela Associação dos Criadores de Ouro Velho.

3.1.9 Parari

Em 1709, encontram-se documentos referentes ao Sítio das Pombas colonizado pelo grande fazendeiro José de Lira, com bases economicamente acentuadas na agricultura de subsistência e na criação de gado. O Topônimo Pombas que batizou o sítio e o povoado por muitos anos originou-se da grande quantidade dessa ave que pousava no poço do rio que banha esta região. Pelo decreto lei estadual nº 1.164, de 15 de Novembro de 1938, o distrito de São José das Pombas passou a denominar-se Parari e foi elevado à categoria de município, pela Lei Estadual nº 5.887, de 21 de Abril de 1994, desmembrado de São José dos Cordeiros, tendo sido instalado em 01 de Janeiro de 1997.

Parari de acordo com estimativa do IBGE (2017) tem uma população estimada de 1.769 habitantes e possui uma área territorial de 207.688 km². Apresenta à menor população do Cariri Ocidental, sua economia é basicamente a agricultura e como nos outros municípios depende das transferências de recursos estaduais e federais.

A gestão municipal atual está sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito Josemar Ferreira de Souza, e segundo o seu entendimento a ética está relacionada ao comportamento tradicional da sociedade, definida como um conjunto de normas que de acordo com a sua utilização pode melhorar a qualidade do serviço público.

3.1.10 Prata

As terras onde está situada a atual sede municipal pertenciam a Valentim Monteiro, doadas ao patrimônio por seu herdeiro Manoel Lindoso, considerado o fundador da localidade. A origem do topônimo foi de uma fonte de águas límpidas, descoberta pela moradora Catarina Paz, que passou a chamá-la de Poço de Água de Prata, elevado à categoria de município com a denominação de Prata, pela lei estadual nº 1.147, de 16 de Fevereiro de 1955, desmembrado de Monteiro e instalado em 01 de Janeiro de 1959. De acordo com o IBGE (2017) tem sua população estimada em 4.179 habitantes, sua área territorial compreende 192.011 km².

Tem como gestor municipal o Exmo. Sr. Prefeito Antônio Costa Nóbrega Júnior, que relatou que executa a ética na administração buscando realizar atos coletivos e dessa forma vem driblando a crise econômica que assola o país, especificamente a Paraíba.

O Prefeito também destaca que o município tem exemplos significativos no setor do desenvolvimento sustentável enfrentando a situação de maneira criativa através das parcerias especializadas e aproveitando o potencial da região com destaque para a criação de caprinos e a produção do seu leite que é destinado ao Governo do Estado para atender ao Programa Pão e Leite e também é aproveitada na cooperativa formada por produtores e empresários da Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Vale do São Francisco (Caprivale) na produção de queijos do leite de cabra.

E, que a produção de laticínios pela Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos da Paraíba (Acop) e Caprivale em parceria com a prefeitura vem crescendo e se destacando como uma das principais fontes de renda e tem sido uma maneira de abrir empregos diretos e indiretos para melhorar a qualidade de vida do povo.

3.1.11 São João do Tigre

Por volta de 1890, aquelas terras eram habitadas por uma ramificação da família dos Índios Cariris. A fundação do povoado data de 1895, com a doação de terras à Paróquia de Nossa Senhora das Dores, município de Monteiro, feita pelo proprietário Cândido José Bezerra. A localidade chamou-se Tigre, nome proveniente de animais que

os primeiros habitantes matavam na região, denominação inadequada, visto que não existem esta espécie animal no Brasil, e sim onças pintadas.

Elevado à categoria de município com a denominação de São João do Tigre, pela lei estadual nº 2.749, de 02 de Janeiro 1962, desmembrado de São Sebastião do Umbuzeiro, tem uma população estimada em 4.423 habitantes, distribuído numa área territorial de 816.116 km² (IBGE, 2017).

O município de São João do Tigre tem como gestor o Exmo. Sr. Prefeito José Maucélio Barbosa, que como chefe do Executivo Municipal, afirma exercer a função de administrar os serviços públicos locais, buscando cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal, exigida na Constituição Federal.

O gestor ainda destaca que a cidade ficou conhecida, inclusive por sua área de Proteção Ambiental das Onças, que tem uma extensão de 36.000 hectares, com grande cadeia de montanhas. No local também é possível ainda apreciar com abundância, árvores frutíferas de jabuticabas, uvas, figos da índia e coco catolé, que são comercializadas na região. Sua economia está baseada na agricultura, pecuária e no pequeno comércio.

3.1.12 São José dos Cordeiros

Em 1877, no sítio denominado Casa da Baixa, de propriedade da família Cordeiro foi celebrado pelo então Padre Alípio Cordeiro o batizado do filho do casal (donos das terras), e, a fertilidade das terras despertou o interesse das famílias convidadas, algumas das quais ali se fixaram. Em 1910, o Padre Alípio Cordeiro iniciou a construção da capela que, anos mais tarde, passou a Matriz e na mesma época fundou um colégio. O progresso do povoado originou a sua emancipação política que foi incentivada por Genival e Oscar de Queiroz Torreão.

Foi elevado à categoria de município com a denominação de São João dos Cordeiros, pela lei estadual nº 2.662, de 22 de Dezembro de 1961, desmembrado de São João do Cariri, sendo instalado em 31 de Dezembro do mesmo ano. Conforme dados do IBGE, (2017) sua população estimada é de 3.711 habitantes, possui uma área territorial de 376.793 km² e sua data de fundação remete a 22 de Dezembro de 1961.

A administração pública municipal está sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito Jefferson Roberto do Nascimento da Silva, o mesmo afirma que procura

executar a ética na gestão municipal respeitando as leis, mantendo discrição profissional e respeito aos cidadãos, relacionando a imagem do serviço público com a qualidade dos serviços prestados na comunidade.

E, avulta também que a agricultura se constitui no seu principal suporte econômico, a economia do município tem como principal suporte as atividades do setor primário concentradas na agricultura, seguido do setor terciário e o setor secundário. Na agricultura as principais culturas são o algodão, feijão e o milho; na pecuária sobressaem-se as criações de bovinos, caprinos e ovinos; e na avicultura a criação de galináceos com produção de ovos.

3.1.13 São Sebastião do Umbuzeiro

A localização de uma árvore na nascente do Rio Paraíba nos Cariris Velhos, onde descansavam os tropeiros que vinham de Pernambuco com destino ao sertão paraibano foi ponto principal, e por volta de 1838 o Padre José Gomes Pequeno celebrou a primeira missa e em 1869, o Capitão Mariano José das Neves, um dos simpatizantes da região, fez uma doação de um patrimônio de 30,25 hectares de terra ao seu santo querido São Sebastião, começava assim a construção das primeiras casas e também a primeira capela da futura cidade.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Sebastião do Umbuzeiro, pela lei estadual nº 2.110, de 08 de Maio de 1959, desmembrado de Monteiro e instalado em 22 de Maio do corrente ano. De acordo com dados do IBGE (2017) a população está estimada em 3.496 habitantes e compreende uma área territorial de 460.573 km².

Atualmente o município é administrado pelo Exmo. Sr. Prefeito Adriano Jerônimo Wolff, que apesar de primeira gestão procura aperfeiçoar o serviço público, para que o mesmo se torne agradável e eficiente, para isso procura debater com os servidores públicos suas opiniões como a melhor forma de executar a ética na sua gestão municipal.

O gestor municipal ainda ressalta que apesar de dois terços da população está concentrado na área urbana, o município é considerado rural, uma vez que a base de sua economia está alicerçada na agricultura orgânica e na caprinocultura, desenvolve ainda, atividades no setor de artesanato, com destaque para a renda renascença.

3.1.14 Serra Branca

Francisco Aprígio de Vasconcelos Brandão comprou terras dos herdeiros de Souza Leão, talvez um dos primeiros moradores do local. Vindo de Recife, em 1877, Antero da Cunha Torreão, fixou-se como comerciante e proprietário da Fazenda Melada. Com ele, veio Francisco José Limeira que, em 1889, doou terras para a construção de uma capela. Elevado à categoria de município com a denominação de Serra Branca, pela lei estadual nº 2.065, de 27 de Abril de 1959, desmembrado de São João do Cariri e instalado em 10 de Abril de 1960. Localizado na microrregião do Cariri Ocidental, sua população está estimada em 13.707 habitantes, distribuída em 687.535 km² de área (IBGE, 2017).

O município de Serra Branca, tem como gestor o Exmo. Sr. Prefeito Vicente Fialho de Sousa Neto, que no seu entendimento a expressão honestidade remete ao significado de ética, dessa forma procura executá-la praticando a comodidade das pessoas do município.

E, quanto a economia local, o administrador cita que baseia-se na agricultura, comércio e principalmente no funcionalismo público, as principais culturas desenvolvidas são milho e feijão, na pecuária predomina a criação de caprinos e ovinos. Existe também uma pequena indústria de beneficiamento da castanha de caju na comunidade das Duas Serras, na zona rural, observa-se também o crescimento da piscicultura artesanal a partir de uma associação de pescadores e da apicultura em pequena produção.

3.1.15 Sumé

No final do século XVIII, iniciou-se a fixação de colonos na zona do cariri paraibano procedentes do próprio Estado e de Pernambuco, onde se estabeleceram com fazendas de criação de gado. Em 1762, as terras onde hoje está a Sede do município de Sumé integravam uma fazenda, pertencente a Manuel Tavares Baía. A povoação foi fundada, em 1903, por Manuel Augusto de Araújo, na confluência do rio Sucuru com o riacho São Tomé, ficando conhecida com o nome do riacho.

O vocábulo “Sumé” em língua indígena significa personagem misterioso que pratica o bem e ensina a cultivar a terra, já no espírito religioso dos catequizadores identifica São Tomé. Elevado à categoria de município com a denominação de Sumé, pela lei estadual nº 513, de 08 de Novembro de 1951, desmembrado de Monteiro e instalado em 01 de Abril de 1952.

A cidade de Sumé, conforme dados do IBGE (2017) tem população estimada em 16.957 habitantes, com área territorial de 838.07 km², seu destaque na economia pode ser considerado em relação à feira de animais que é uma das maiores da região com a comercialização de animais de pequeno porte (caprinos e ovinos).

Quanto a administração municipal encontra-se sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito Édén Duarte Pinto de Sousa, que de acordo com seu ponto de vista e suas ações, sempre procura exercer a ética na gestão com comportamento correto e postura inibida, demonstrando bons exemplos para a obtenção dos mesmos por parte da equipe administrativa.

3.1.16 Taperoá

Os primeiros habitantes civilizados das terras do atual Município de Taperoá foram o licenciado Francisco Tavares de Melo, o Capitão Gonçalo Pais Chaves e o ajudante Cosme Pinto, que se fixaram fundando algumas fazendas de gado e desenvolvendo ligeira cultura do solo. Na área da cidade atual, segundo alguns historiadores, foi travada, em 1824, uma grande batalha entre os republicanos da Confederação do Equador, que tentavam uma retirada para o Ceará, e as forças legalistas.

Em 1860, teve origem a idéia da construção de uma capela em torno da qual se concentrassem os núcleos populacionais a fim de criarem condições para a criação dos futuros distrito e município, foi elevado à categoria de vila com a denominação de Batalhão, pela Lei Provincial nº 829, de 06 de Outubro de 1886, desmembrado de São João do Cariri, sede na povoação de Batalhão e pela lei municipal de 23 de Novembro de 1905, o município de Batalhão passou a denominar-se Taperoá. Segundo o IBGE, (2017) sua população está estimada em 15.276 habitantes, com área territorial de 628.409 km².

O gestor municipal é o Exmo. Sr. Prefeito Jurandi Gouveia Farias, que afirma relacionar a imagem do serviço público com as oportunidades criadas pela sociedade, para aquele administrador a execução da ética na sua gestão está ligada com a clareza no tratamento das decisões junto com a população municipal.

Destaca também que o município apresenta como principais aspectos econômicos os baseados em serviços, uma pequena participação industrial e a agropecuária. A agricultura e a pecuária, nessa região, são praticadas pela maioria dos pequenos agricultores e tem como característica marcante um baixo nível tecnológico, e suas práticas agrícolas são tradicionais e rudimentares, havendo grande necessidade de estudos voltados para as inovações tecnológicas, principalmente voltadas aos recursos hídricos que são escassos e imprevisíveis.

3.1.17 Zabelê

Zabelê entrou na história no dia 02 de outubro de 1837, quando o Padre José Gomes Pequeno, batizava dois rapazes na fazenda de Zabelê. Dali em diante houve mais batismos, a cada vez que um padre passava por essa fazenda. Visitas regulares de um religioso começaram somente a partir de 1938, quando teve início um pequeno povoado naquela fazenda. O nome do lugar se deu devido ao fato de haver nestas terras, muitas árvores de juazeiros cheios de furinhos, que no mês de maio soltavam-se da árvore e no chão servia de alimento para um pássaro típico da região, chamado Zabelê.

Elevado à categoria de município com a denominação de Zabelê, pela lei estadual nº 5.919, de 29 de Abril de 1994, desmembrado de São Sebastião do Umbuzeiro, foi instalado em 01 de Janeiro de 1997. De acordo com o IBGE (2017) sua população está estimada em 2.245 habitantes, com área territorial de 109.394 km².

O gestor público municipal, atualmente, é o Exmo. Sr. Prefeito Sebastião Dalyson de Lima Neves, que afirma executar a ética na gestão municipal através de reuniões coletivas para discutir a melhor maneira de atender as necessidades do município.

Cita ainda, que existe uma parceria entre a secretaria de agricultura e a prefeitura onde oferecem um trabalho voltado para os agricultores do município, foi criada uma fábrica de rações onde os agricultores poderão produzir e armazenar ração para os animais durante todo ano, distribuição de mudas de fruteiras, incentivo à produção e

exportação de maracujá com a utilização de poços existentes nas comunidades rurais para irrigação.

A Tabela 1 apresenta as principais características dos municípios do Cariri Ocidental da Paraíba.

Tabela 1 Principais Características dos Municípios do Cariri Ocidental da Paraíba

Municípios	Fundação	Área (km²)	População Estimada (habitantes em 2017)	Prefeito(a) (2016/2020)
Amparo	29/04/1994	121.984	2.246	Inácio Luiz Nóbrega da Silva
Assunção	29/04/1994	126.428	3.921	Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Camalaú	19/03/1962	543.688	6.020	Alecsandro Bezerra dos Santos
Congo	24/04/1959	333.471	4.789	Joaquim Quirino da Silva Júnior
Coxixola	29/04/1994	169.878	1.925	Givaldo Limeira de Farias
Livramento	15/12/1961	270.753	7.386	Carmelita Estevão Ventura Sousa
Monteiro	28/06/1872	986.356	33.294	Anna Lorena de Farias Nóbrega
Ouro Velho	15/01/1884	129.400	3.042	Natalia Carneiro Nunes de Lira
Parari	29/04/1994	207.688	1.769	Josemar Ferreira de Souza
Prata	07/01/1959	192.011	4.179	Antônio Costa Nóbrega Júnior
São João do Tigre	24/06/1962	816.116	4.423	José Maucélio Barbosa
São José dos Cordeiros	22/12/1961	376.793	3.711	Jefferson Roberto do Nascimento da Silva
São Sebastião do Umbuzeiro	08/05/1959	460.573	3.496	Adriano Jerônimo Wolff
Serra Branca	27/04/1959	687.535	13.707	Vicente Fialho de Sousa Neto
Sumé	01/04/1951	838.070	16.957	Éden Duarte Pinto de Sousa
Taperoá	06/10/1886	628.409	15.276	Jurandi Gouveia Farias
Zabelê	29/04/1994	109.394	2.245	Sebastião Dalyson de Lima Neves

Fonte: IBGE, 2017.

Observa-se que os municípios de Monteiro, Ouro Velho e Taperoá foram fundados no século XVIII; enquanto que as demais cidades foram emancipadas a partir do século seguinte; verifica-se ainda que, no tocante a área geográfica os municípios de Monteiro, Sumé, São João do Tigre, Serra Branca, Taperoá e Camalaú, são os que possuem área territorial que variam entre 543.688 km² e 986.356 km²; e os outros municípios possuem entre 109.394 km² e 460.573 km²; nota-se também que, as cidades de Monteiro, Sumé Taperoá e Serra Branca classificam-se entre os municípios com maior número de habitantes, entre 13. 707 e 33.294; enquanto que os demais possuem população estimada que variam entre 1.769 e 7.386 habitantes.

Consta-se, portanto, que entre os municípios que compõem a microrregião do Cariri Oriental da Paraíba, a cidade de Monteiro é a de maior expressividade tanto em função da área geográfica como pela quantidade de habitantes. Dessa forma, infere-se que em função da localização como também das atividades econômicas desenvolvidas no município, isto tenha favorecido a cidade e propiciado um lugar de destaque ao longo dos anos.

Torna-se oportuno destacar que, após a Constituição de 1988 a regulação das emancipações municipais, eram instituídas através de leis complementares, promulgadas pela esfera estadual. No entanto, este mecanismo institucional gerou uma onda emancipacionista e como autonomia não significa autossuficiência, a Emenda Constitucional 15/1996 restringiu essa prerrogativa à União.

3.2 Aspectos Econômicos Comparativos

No que se refere ao cenário econômico dos municípios que compõem a microrregião do cariri ocidental da Paraíba, as estruturas organizacionais chegam a ser bastante desfavoráveis, a base de produção encontra-se na agricultura, que se apresenta como uma das principais atividades econômicas para os pequenos produtores e suas atividades são desenvolvidas, na grande maioria, pelo sistema de agricultura familiar, os constantes e longos períodos de estiagem se configuram como uma das principais dificuldades para a produção agrícola nesse território.

A Tabela 2 traz o índice do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* dos municípios que formam o cariri ocidental da Paraíba.

Tabela 2 Índice de PIB *per capita* (2014)

Municípios	PIB <i>per capita</i> (R\$)
Amparo	7.780,90
Assunção	7.596,12
Camalaú	7.917,84
Congo	9.172,71
Coxixola	7.336,72
Livramento	6.081,39
Monteiro	10.583,98
Ouro Velho	8.025,78
Parari	8.401,90
Prata	8.885,81
São João do Tigre	5.496,22
São José dos Cordeiros	5.858,73
São Sebastião Umbuzeiro	6.759,39
Serra Branca	7.652,83
Sumé	7.702,33
Taperoá	6.836,65
Zabelê	6.773,58

Fonte: IBGE, 2017.

Observa-se que o município de Monteiro apresenta PIB *per capita* mais alto com R\$ 10.583,98, enquanto que o índice mais baixo é o de São João do Tigre com R\$ 5.496,22. Ressalte-se que para o cálculo do PIB adota-se como critério de classificação o desenvolvimento dos municípios, porém não considera-se o nível de desigualdade de renda da população, posto que este, representa a renda *per capita* que cada habitante recebe em média por ano.

3.3 Aspectos Sociais Comparativos

A organização social dos municípios do cariri ocidental engloba todos os campos de atuação humana, haja vista que o desempenho do setor de serviços públicos e privados estabelecem importantes relações na sociedade de cada cidade. No aspecto político a promoção do desenvolvimento territorial do cariri ocidental depende da capacidade de agir e produzir resultados predeterminados de acordo com as condições de comprometimento, articulação político institucional e pela implementação de projetos e ações apresentados por seus gestores, tendo em vista que a sociedade organizada não apresenta capacitação necessária para desempenhar seu papel de controle social do poder público (OLIVEIRA, 2013).

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) objetiva promover o desenvolvimento e a erradicação da pobreza no mundo, em parceria com governos de todas as regiões tendo como principal função auxiliar no desenvolvimento de programas com o apoio e participação direta e indireta de entidades públicas e privadas visando garantir os direitos de cidadania para todos os segmentos da sociedade.

O relatório do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida importante concebida pela Organização das Nações Unidas (ONU) para avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população, seu objetivo é oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o PIB *per capita*, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento, pretende ser uma medida geral, sintética, do desenvolvimento humano, atualmente está constituído por três pilares (saúde, educação e renda) para sua mensuração (PNUD, 2010).

Na Tabela 3 tem-se o IDH de cada município do Cariri Ocidental paraibano.

Tabela 3 Índice de Desenvolvimento Humano - Municipal

Municípios	IDH-M (PNUD/2010)
Coxixola	0,641
Monteiro	0,628
Serra Branca	0,628
Sumé	0,627
Zabelê	0,623
Ouro Velho	0,614
Assunção	0,609
Prata	0,608
Amparo	0,606
Parari	0,584
Congo	0,581
Taperoá	0,578
Camalaú	0,567
Livramento	0,566
São José dos Cordeiros	0,556
São João do Tigre	0,552
São Sebastião Umbuzeiro	0,581

Fonte: PNUD, 2010.

Vê-se que entre os municípios do Cariri Ocidental paraibano possuem índices que variam entre 0,641 e 0,581. Segundo o PNUD (2010) o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é a medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano, quais sejam: longevidade, educação e renda. Para tanto, a

variação desse índice deve ficar entre 0 e 1, sendo que quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano evidenciado.

4 METODOLOGIA

A realização desta pesquisa constitui-se num importante instrumento de análise a respeito da percepção dos gestores públicos municipais do cariri ocidental paraibano, no tocante a conduta ética na Administração Pública; e, de modo particular, discute entre outros aspectos - valores e costumes - diante da moral administrativa imposta ao gestor público no exercício de sua função; como também a partir do dados obtidos destaca, se existe, algum tipo de interferência nas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social e/ou nas melhorias das condições humanas da microrregião do cariri ocidental da Paraíba e de seus municípios.

4.1 Caracterização da Pesquisa

Esta pesquisa classifica-se como explicativa, que conforme Gil (2002) uma pesquisa dessa natureza tem como objetivo básico a identificação dos fatores que contribuem ou são determinantes para explicar os acontecimentos de determinado fenômeno.

Quanto a análise das fundamentações teóricas, adotou-se para este estudo o método indutivo para se chegar ao particular e quanto aos objetivos específicos, enquadrar-se como descritiva. Por tratar-se do estudo de uma determinada situação, a sua mensuração significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las, através do uso de recursos e de técnicas estatísticas descritivas, como, por exemplo, a percentagem, a média, etc., bem como responder em particular através da compreensão e interpretação de uma pergunta de natureza qualitativa focada no caráter subjetivo e suas particularidades através das experiências individuais de cada gestor diante do seu grau de representatividade no grupo social em estudo.

No que diz respeito ao levantamento dos dados, trata-se de uma pesquisa do tipo bibliográfica e também de campo, e, face o interesse do pesquisador pelo tema em estudo, optou-se por destacar a pesquisa proposta por Maia (2011), em razão da relevância e do alinhamento daquele estudo ao objetivo desta pesquisa.

E, para o alcance do objetivo do estudo, os dados foram coletados de forma primária, a partir do registro cursivo realizado junto aos gestores com o auxílio do

instrumento de pesquisa adotado neste estudo, e de forma secundária, originários de trabalhos selecionados e extraídos de fontes comuns à comunidade científica.

Para a análise dos resultados, aplicou-se uma abordagem qualitativa, conduzida pelo pesquisador a partir do levantamento de questões a respeito da conduta ética na administração pública, junto aos gestores de cada município. E, também quantitativa por apontar numericamente as frequências relativas e absolutas em Tabelas e Gráficos para uma melhor visualização e análise.

4.2 Delimitação do universo e amostra

A população alvo desta pesquisa, portanto, abrange 17 gestores públicos municipais do Cariri Ocidental Paraibano, os quais responderam a um questionário estruturado aplicado pela pesquisadora em 2018.

Marconi e Lakatos (2002, p. 41) definem população ou universo como “[...] o conjunto de seres animados e inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum”. Ressalta-se que o questionário foi aplicado a totalidade dos gestores, portanto, com nível de confiança de 100% nos resultados obtidos.

4.3 Instrumento de pesquisa

Utilizou-se como instrumento de pesquisa um questionário semi-estruturado dividido em três categorias: Informações Pessoais; Conceito de Ética e Ética na Administração Pública; sendo composto por nove perguntas objetivas e uma subjetiva.

Para a elaboração do questionário foram selecionadas questões do estudo proposto por Maia (2011), e, outras foram formuladas pela autora a partir do levantamento bibliográfico realizado durante a construção deste trabalho.

Conforme Hair Júnior (2005, p. 230) “[...] nenhum questionário deve ser administrado antes que o pesquisador avalie a provável exatidão e coerência das respostas”. Essa avaliação foi feita através da amostra do questionário utilizado por Maia (2011) aos 77 alunos do curso de Administração da UnB com resultados positivos diante do público alvo.

4.4 Coleta e Tratamento de Dados

O tempo transcorrido foi de 60 (sessenta) dias, entre os meses de fevereiro e março de 2018, para coleta dos dados, e logo após foram interpretados, tabulados e posteriormente analisados estatisticamente, por meio de Gráficos e Tabelas que auxiliaram na visualização e no melhor entendimento dos resultados.

A realização da pesquisa de campo utilizou um questionário semi estruturado de forma a responder os objetivos propostos no trabalho, logo após foi feita a transcrição dos dados da pesquisa para o programa de tabulação tipo *Microsoft Excel*[®] que possibilitou a construção dos Gráficos apropriados ao formato das questões, organizando todas as respostas obtidas e oferecendo a facilidade de visualização dos dados numéricos para enriquecer o conteúdo apresentado.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção aborda o detalhamento da percepção dos gestores públicos dos 17 municípios que compõem o Cariri Oriental paraibano às questões propostas no instrumento de pesquisa, e, como suporte aos resultados obtidos utilizou-se a análise de frequência absoluta e relativa.

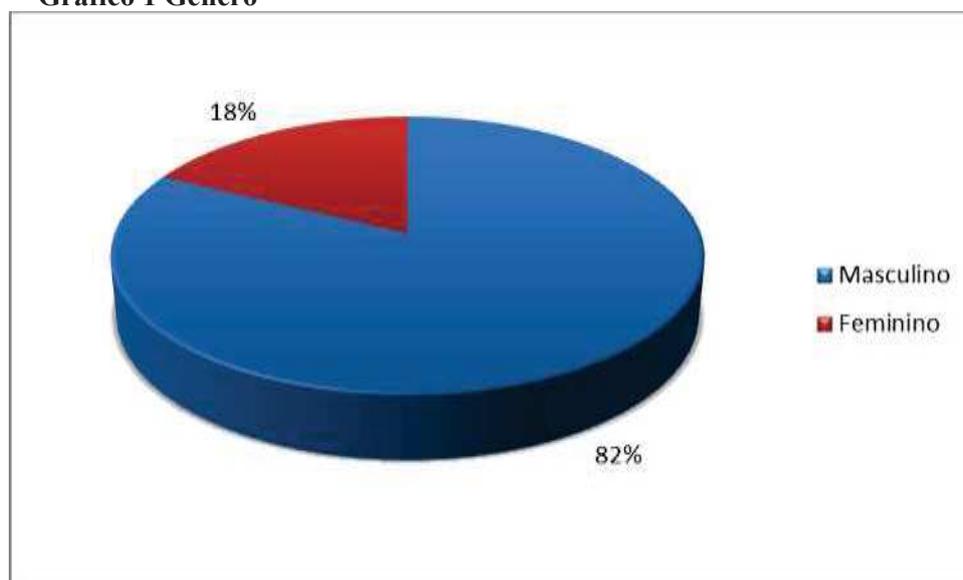
A partir dos dados coletados traça-se quantitativamente os resultados alcançados, no tocante ao perfil dos gestores municipais, o conceito de ética na perspectiva dos respondentes e a ética na administração pública. Desse modo, serão apresentados os resultados que compõem o acervo deste estudo em Gráficos e Tabelas para uma melhor visualização e análise.

5.1 Perfil dos gestores municipais

Quanto ao perfil dos respondentes, Seção I do questionário de pesquisa (Informações Pessoais), foram traçadas questões relacionadas ao gênero, idade e tempo de gestão. Ressalta-se que quanto às limitações, este estudo, não teve como variáveis algumas questões que envolvem o perfil sócio-econômico dos gestores.

Os Gráficos 1, 2 e 3 mostram o gênero, a idade e o tempo de gestão dos administradores, respectivamente.

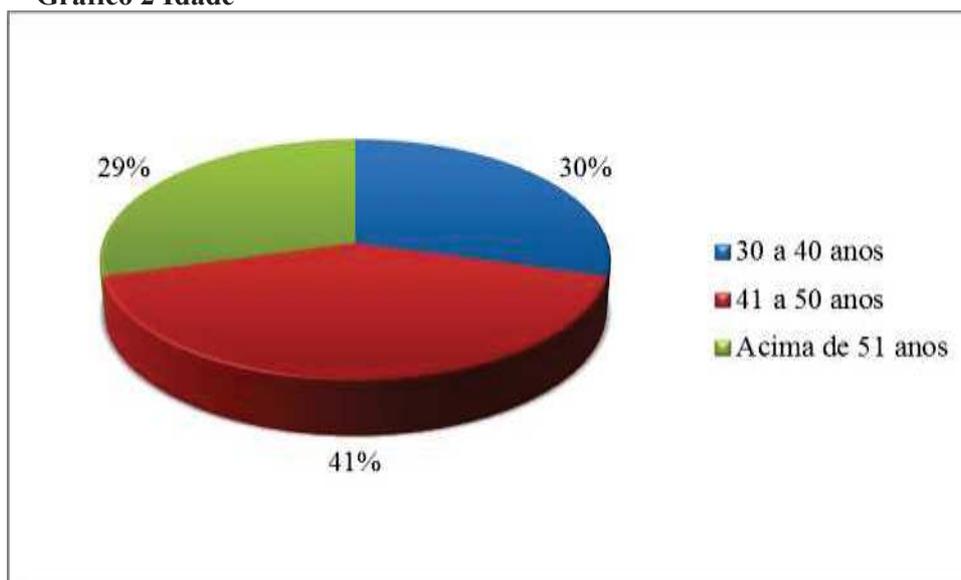
Gráfico 1 Gênero



Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

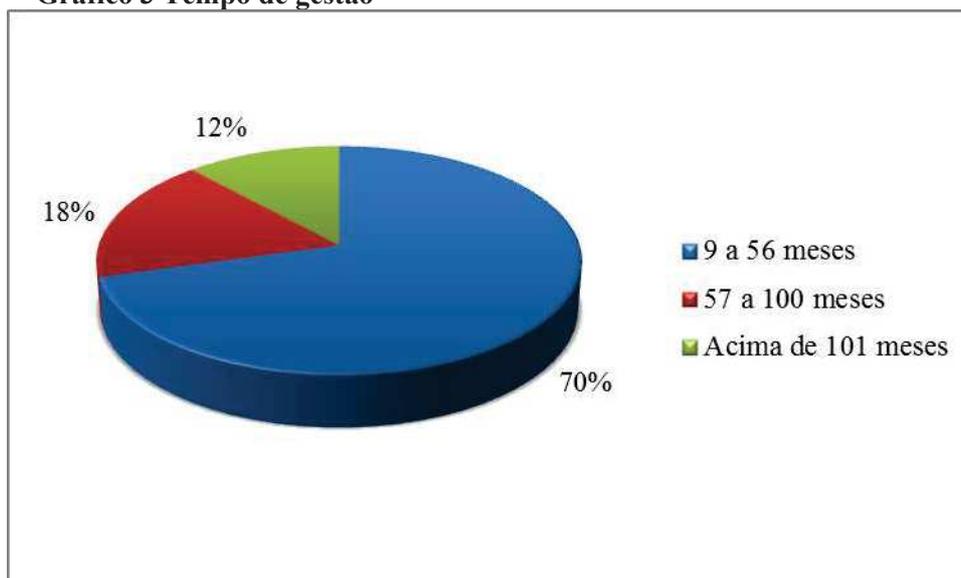
Observa-se que 82% dos gestores são do sexo masculino, e apenas 18% do sexo feminino. Infere-se, portanto, que no universo político a participação masculina ainda é uma prevalência massiva, muito embora, haja um significativo crescimento da presença feminina no meio político.

Gráfico 2 Idade



Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

Verifica-se que 41% tem idade entre 41 e 50 anos; enquanto que 30% citam ter entre 30 e 40 anos, e, outros 29% acima de 51 anos de idade. Neste prisma, percebe-se que a maioria dos gestores se enquadra numa faixa etária considerada expressiva, isto é, num grupo populacional em expansão; e outros na faixa etária entre a juventude e a meia-idade.

Gráfico 3 Tempo de gestão

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Nota-se que 70% dos gestores municipais possuem tempo de gestão que varia de 9 a 56 meses; 18% entre 57 e 100 meses; e 12% acima de 101 meses. Constata-se, portanto, que o cenário político atual nestes municípios encontra-se sob a administração de gestores eleitos recentemente no último pleito.

5.2. Conceito de Ética na percepção dos gestores

Este tópico da pesquisa aborda o detalhamento da percepção dos 17 (dezesete) gestores públicos municipais a respeito do significado do termo “Ética”. Neste prisma, a Questões 1, proposta na Seção II do instrumento de pesquisa (Conceito de Ética) indaga ao respondente sobre o significado de ética, conforme mostra a Tabela 4.

Tabela 4 Significado de ética

Opções de resposta	Frequências Absolutas	Frequências Relativas
Sim	17	100%
Não	0	0%
Total	17	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Percebe-se que 100% dos gestores afirmam entender o significado de ética. Isto, demonstra tratar-se de um tema conhecido por todos, contudo, supõe-se que a ética por constituir-se de aspectos entre os quais estão as relações entre os homens, e de modo particular, pelo seu comportamento moral, seja de fato um assunto do interesse de muitos outros administradores da “coisa pública”.

Na Questão 2 buscou-se conhecer quando cada gestor municipal ouviu falar, pela primeira vez, sobre ética. E, para esta assertiva, os dados obtidos estão apresentados na Tabela 5.

Tabela 5 Conhecimento sobre ética pela primeira vez

Opções de resposta	Frequências Absolutas	Frequências Relativas
Na infância	3	18%
Na adolescência	10	59%
Na maioridade	3	18%
Não lembra	1	5%
Total	17	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Nota-se que 59% dos gestores municipais tiveram conhecimento sobre ética já na adolescência; 18% citam que isto ocorreu na maioridade; e, apontam haver ouvido falar sobre este tema ainda na infância, respectivamente; enquanto que apenas 5% não lembra.

A Questão 3 buscou saber dos gestores o que entendem por ético, e, a Tabela 6 mostra os resultados desta assertiva.

Tabela 6 Entende por ético

Opções de resposta	Frequências Absolutas	Frequências Relativas
O que está de acordo com minhas convicções	1	5%
O que promove maior bem estar a maioria das pessoas	5	29%
Comportamento tradicional da sociedade	3	18%
Aproximadamente o mesmo que legal	8	47%
Total	17	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Verifica-se que 47% entendem por ético o mesmo que legal; 29% dos gestores compreende como promover maior bem estar a maioria das pessoas; por outro lado 18% mencionam tratar-se de um comportamento tradicional da sociedade; e somente 5% relatam ser algo ligado as suas próprias convicções.

Na Questão 4, última da seção II, procurou verificar qual a palavra ou expressão que remete ao significado de ética, para os gestores, conforme mostra a Tabela 7.

Tabela 7 Palavra ou expressão com mesmo significado de ética

Opções de resposta	Frequências Absolutas	Frequências Relativas
Honestidade	7	41%
Agir dentro da lei	4	24%
Respeito	5	29%
Justiça social	1	6%
Total	17	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Observa-se que para 41% a palavra ou expressão honestidade possui o mesmo significado de ética; entre os gestores municipais 29% citam o respeito; aqueles que consideram agir dentro da lei representam 24%; e 6% citam a justiça social. Neste prisma, entende-se que a justiça é um forte fundamento que deve ser observada no gerenciamento dos gastos públicos e principalmente no processo decisório.

5.3 Ética na Administração Pública

A partir dos dados coletados na Seção III (Ética na administração pública) do questionário, traça-se quantitativamente o mapeamento das assertivas apontadas pelos gestores, de modo que para a construção e análise dos resultados, dadas as limitações desta pesquisa, foram considerados os pressupostos adotados por Maia (2011).

A Questão 5, portanto, procura identificar o que os gestores relacionam à imagem do serviço público.

Tabela 8 Imagem do serviço público

Opções de resposta	Frequências Absolutas	Frequências Relativas
A qualidade dos serviços prestados	8	47%
A conduta dos servidores públicos	6	35%
As oportunidades criadas para a sociedade	3	18%
O desempenho da economia	0	0%
Total	17	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Percebe-se que para 47% dos gestores municipais a imagem do serviço público possui relação com a qualidade desses serviços; por outro lado 35% apontam a conduta dos servidores públicos; e, esse percentual cai para 18% entre os gestores que consideram as oportunidades criadas pela sociedade.

Na sétima questão, buscou-se constatar a percepção dos gestores a respeito da conduta ética como possibilidade de melhoramento da qualidade do serviço público, conforme mostra a Tabela 9.

Tabela 9 Conduta ética X qualidade do serviço público

Opções de resposta	Frequências Absolutas	Frequências Relativas
Sim	17	100%
Não	0	0%
Não sei	0	0%
Total	17	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Constata-se que 100% dos gestores assinalaram que a conduta ética pode melhorar a qualidade do serviço público. Infere-se, portanto, que a ética na prestação de serviços públicos torna-se um guia para a interação entre as relações humanas, como também, um princípio norteador de hábitos, costumes e o agir com moralidade a partir do dever e da imposição de normas que provêm da razão (MEDINA, 2009).

Buscou-se, na questão 7, identificar se os gestores tem conhecimento sobre o Código de Conduta Ética direcionado ao setor público federal. E, os dados obtidos estão dispostos na Tabela 10.

Tabela 10 Conhecimento sobre o Código de Conduta Ética

Opções de resposta	Frequências Absolutas	Frequências Relativas
Sim	13	76%
Não	2	12%
Não lembro	2	12%
Total	17	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Nota-se que 76% afirmam conhecer algum Código de Conduta Ética voltado ao serviço público federal; 12% apontam não conhecer tal documento; e outros 12% citam não lembrar.

A Comissão de Ética Pública (1999) buscou contribuir para a divulgação e promoção da ética nas entidades e órgãos que integram o Poder Executivo Federal, fazendo com que o respeito à ética ocorra em todo o funcionalismo público.

Em relação a opinião dos gestores sobre o que o Estado faz para promover a ética dentro da administração pública, os resultados alcançados para esta assertiva, estão dispostos na Tabela 11.

Tabela 11 Responsabilidade do Estado e a ética na AP

Opções de resposta	Frequências Absolutas	Frequências Relativas
Insuficiente	12	71%
Suficiente	4	23%
Desconheço	1	6%
Total	17	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Percebe-se que para 71% as ações do Estado voltadas à promoção da ética na administração pública se mostram insuficiente; entre os gestores que consideram suficiente o papel do governo estadual esse percentual cai para 23%; e apenas 6% mencionam desconhecer.

Quanto a atuação governamental, tem-se várias ações do Estado em prol da ética, conforme apresenta este estudo no tópico 2.4 - A Implementação da Ética na administração Pública. E, entre essas ações cita-se o Código de Ética Profissional do

Servidor Público, instituído no dia 22 de Junho de 1994 e a Constituição Federal, art. 37.

Na questão 9, seção III, buscou-se conhecer se os gestores entendem como um dever do servidor público exercer o cargo com postura ética, conforme mostra a Tabela 12.

Tabela 12 Servidor público X postura ética no trabalho

Opções de resposta	Frequências Absolutas	Frequências Relativas
Sim	17	100%
Não	0	0%
Não sei	0	0%
Total	17	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Observa-se que 100% dos gestores considera como um dever do servidor público executar com ética o seu trabalho (função). Para Chauí (2008) a consciência moral, por sua vez, não se trata apenas dos sentimentos morais, mas se refere também a avaliações de conduta que nos levam a tomar decisões por nós mesmos, a agir em conformidade com elas e a responder por elas perante os outros. Isso significa ser responsável pelas consequências de nossos atos.

Por fim, a décima questão buscou identificar de forma subjetiva como os gestores executam a ética na gestão municipal. As respostas foram transcritas e estão apresentadas a seguir, porém, sem qualquer identificação nominal dos respondentes, afim de manter o foco na relevância do tema e consequentemente atingir o objetivo propósito nesta pesquisa.

Gestor 1 – “Com compromisso e cuidado com os servidores”;

Gestor 2 – “Agindo de forma consciente das minhas responsabilidades, distinguindo o que é certo do errado, o honesto e desonesto”;

Gestor 3 – “Agindo e cobrando dos servidores municipais uma conduta baseada na boa fé, buscando sempre a justiça social”;

Gestor 4 – “Utilizando o principio da moralidade com feito no bem comum”;

Gestor 5 – “Procuro agir de acordo com a legislação vigente”;

Gestor 6 – “Obedecendo às leis, cumprindo deveres e dando exemplos”;

Gestor 7 – “Transparência, respeito e com condutas legais e morais”;

Gestor 8 – “Fazendo uma política com justiça social e agindo dentro das normas legais”;

- Gestor 9 – “Conjunto de normas que formam a consciência do profissional”;
- Gestor 10 – “Busco trazer de forma coletiva as ações, colocar a administração acima do pessoal, saber que está para servi e não para ser servido”;
- Gestor 11 – “Cumprindo com a lei de responsabilidade fiscal, exigida na Constituição Federal”;
- Gestor 12 – “Respeitando as leis, mantendo sigilo profissional em alguns casos, respeitando os cidadãos”;
- Gestor 13 – “Procurando melhorar o serviço público, debatendo os assuntos com outros servidores públicos, ouvindo outras opiniões sobre os serviços”;
- Gestor 14 – “Praticando o bem estar das pessoas do município”;
- Gestor 15 – “Buscando trabalhar com um comportamento moral e postura retilínea que sirva de exemplo, ao mesmo tempo cobrando a mesma postura da equipe”;
- Gestor 16 – “Com transparência e tratando junto às decisões com a população”;
- Gestor 17 – “Através de reuniões coletivas entre as pastas para discutir a melhor maneira de atender as necessidades do município”.

Infere-se que do ponto de vista dos gestores, a ética na Administração está associada ao cumprimento e a obediência das Leis, como também da melhora na prestação de serviços para os cidadãos em cada município.

Diante da necessidade de compreensão e efetiva aplicação dos princípios éticos na Administração Pública, pode-se relacionar os comportamentos éticos como sendo aqueles que não ferem a lei, o direito das pessoas, ou qualquer juramento feito anteriormente. A ética representa a conduta de um cidadão frente a seus semelhantes, é uma questão de respeito e bem estar próprio e alheio, sendo uma questão de honestidade e de retidão de caráter.

Ao analisar as possibilidades da real incorporação de atitudes éticas nas gestões municipais do Cariri Ocidental da Paraíba, a percepção destes gestores remetem para a existência de um comportamento e conduta baseada na boa fé e na justiça social, além disso, foram mencionados nos textos a utilização do princípio da moralidade e a melhoria o serviço público.

Na administração pública é indispensável à exigência da boa fé para com os cidadãos no tocante ao comportamento do administrador público. Na imposição de obrigações a terceiros é fundamental que a administração atue com franqueza, analise os interesses e considere a realidade a que se destina sua atuação governamental, logo, seu comportamento deve ser leal e ético.

O princípio da moralidade é uma junção de legalidade, ou seja, o que acontece em conformidade com a lei e da finalidade que é o objetivo que se deseja alcançar a partir de determinada ação, desse modo o administrador deve trabalhar com bases éticas

na administração, sem limites na distinção de bem ou mal, porém não se deve direcionar apenas nesses dois aspectos para que a idéia final seja sempre o bem comum.

O princípio da moralidade na administração pública deve abranger a idéia de que o fim é sempre o bem comum, ou seja, compreender que não deve limitar-se à motivações individuais de particulares e sim da sociedade como um todo. Uma atuação pautada na ética é o que se espera do administrador público, a fim de exercer suas atividades de forma idônea e visando interesses coletivos, e deve estar dentro do legalmente permitido em suas atividades administrativas.

Segundo Santana (2000) “[...] é um modelo de conduta por excelência, a base mais sólida sobre a qual se sustenta a ética e a necessidade de toda atividade humana”. Nesse sentido não deixa margem para que interesses particulares sobressaiam frente ao público, visto que o bem comum deve ser o fim de toda a atividade administrativa. O Estado Democrático de Direito aponta constantemente a necessidade da realização por parte dos gestores do controle sobre os atos públicos, visando a preservação dos direitos da sociedade e o resguardo da moralidade pública.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo identificar a percepção dos gestores municipais do Cariri Ocidental paraibano em relação ao tema Ética na Administração Pública. E, que portanto, este objetivo foi atendido dentro do contexto analisado.

Torna-se oportuno e também relevante frisar que os resultados obtidos estão limitados à população analisada, de maneira que não podem ser generalizados, e, que foram consideradas como premissas os pressupostos adotados no estudo proposto por Maia (2011) no tocante ao instrumento de pesquisa, especificamente.

Neste prisma, por meio deste estudo foi possível descrever e caracterizar o perfil dos 17 (dezessete) gestores municipais a partir das informações pessoais coletadas, quais foram: gênero, idade e tempo de gestão. Viu-se que o sexo masculino compõe ainda um grande grupo político, porém, o cenário tem mudado ao longo dos anos com o ingresso das mulheres na vida política nacional.

E, quanto a faixa etária dos respondentes, constatou-se que a maioria dos gestores se enquadra numa faixa etária considera expressiva, isto é, num grupo populacional em expansão (entre 41 e 50 anos); e outros na faixa etária entre a juventude (30 e 40 anos) e a meia-idade (acima de 51 anos). São indivíduos com mais de 9 meses de exercício da função pública atualmente.

Evidenciou-se que os gestores municipais (respondentes) apontaram ter conhecimento sobre o significado de ética; que mencionaram ter ouvido falar a respeito deste tema ainda na adolescência; e ainda que, entendem por ético o ato de promover maior bem estar a maioria das pessoas.

Inferiu-se, que face a subjetividade do termo, os juízos éticos são meros relatos sobre nós mesmos, e, que de certa forma as questões éticas são muitas vezes disputa de opinião, e dessa forma, representa um elemento que caracteriza o ser humano.

Para estes administradores públicos, a palavra e/ou expressão que mais se aproxima do conceito (significado) de ética foi honestidade com 41%; 29% citam o respeito; aqueles que consideram agir dentro da lei representam 24%; e 6% citam a justiça social.

Verificou-se que a qualidade dos serviços públicos, na percepção dos gestores, possui relação com a imagem do serviço público. Todos, acreditam que a conduta ética pode melhorar a qualidade do serviço público prestado. No tocante, ao Código de

Conduta Ética no âmbito público federal 76% afirmam conhecer; 12% não conhecem tal documento; e outros 12% citam não lembrar.

Neste aspecto, se faz necessário o conhecimento desses códigos e o cumprimento de suas regras corretamente, afim de promover um convívio harmonioso com a sociedade, como também, servir como alicerce para os gestores traduzindo-se em valores éticos e morais.

Viu-se que para muitos gestores as ações do Estado para promover a ética na Administração Pública são insuficientes. No Brasil, após serem estabelecidas as normas e os valores éticos fundamentais, uma das preocupações para com o aperfeiçoamento da conduta ética do servidor público poderia pautar-se na implementação de regras comportamentais com enfoque numa gestão mais austera.

Entretanto para que o sistema funcione com eficiência é necessário despertar nos cidadãos uma consciência política baseada no conhecimento de seus direitos e na busca da plena democracia, o que só irá acontecer através de uma profunada mudança na educação, onde os princípios éticos sejam despertados desde a infância, muito antes da pessoa estar apta a assumir qualquer função pública ou atingir a plenitude dos direitos políticos.

Com tudo isso, uma boa parcela dos gestores do cariri ocidental da Paraíba acham que o que o Estado faz para promover a ética é “suficiente” ou “desconhecem” o assunto, apresentando desse modo certo desconhecimento em relação ao tema, a ética. Os gestores públicos possivelmente devem estar aptos a serem analisados, pois além de sua imagem pessoal representam a sociedade para qual trabalham, devendo assim, sustentar uma boa relação com seus servidores praticando uma gestão cada vez mais transparente, onde a prioridade seja os princípios éticos e morais.

Diante do exposto é possível concluir que mesmo não sendo do conhecimento de todos os gestores municipais pesquisados ações relevantes relacionadas a ética na Administração Pública, isto não pode demonstrar a inexistência de uma conduta ética dentro dos valores pessoais que possam repercutir diretamente nas suas administrações, isto apenas reflete um descompasso entre os padrões éticos esperados e a necessidade de divulgação por parte do Estado dessas ações. Para que o mesmo atinja suas finalidades e promova justiça social é essencial que toda a máquina administrativa trabalhe com eficiência ética e responsabilidade.

Mais do que nunca o Brasil precisa de políticos sérios, comprometidos com a realidade do país e que dominem este universo da administração pública, sendo assim a

pesquisa foi direcionada aos gestores municipais do cariri ocidental da Paraíba justamente por serem pessoas responsáveis por tratar de questões econômicas e sociais diversas, além de possuir uma abordagem estratégica sobre como as decisões devem ser tomadas, e que por isso devem estar capacitados para exercer diversas funções dentro da esfera pública, dessa forma é necessário que o administrador público tenha consciência ética de que gerencia algo que pertence a “todos”.

Observou-se que os gestores consideram o tema ética na Administração Pública muito importante, enfatizado-se que todos acreditam que é dever do servidor executar seu trabalho com postura ética e que essa postura proporciona confiança no serviço prestado melhorando a qualidade do serviço público.

Dentre os projetos de pesquisa futuros, sugere-se: (i) a elaboração e análise do tema proposto direcionado a discussão e contextualização do papel dos gestores na Administração Pública brasileira, no que se refere à imagem do serviço público como um todo; (ii) ampliação da amostra e a utilização de técnicas de análise mais delineadas, como o uso de estatística inferencial para co-relacionar os resultados, o que pode trazer novos dados e resultados mais satisfatórios; (iii) a incorporação da questão (problema) “Qual a importância da ética na Administração Pública? E o que pode ser feito para mudar a realidade?”

Apesar de ter atingido o objetivo geral, o estudo contou com uma amostra pequena, pelo fato de estudar apenas os gestores do cariri ocidental paraibano, outras análises sobre o tema podem ser feitas com gestores de todo o Estado da Paraíba. Pode-se considerar como limitação da pesquisa, o fato do conceito de ética ser muito subjetivo, de modo que o termo está relacionado com valores internalizados pelas pessoas e na relação que cada um tem com si mesmo e com os outros, dessa forma não torna-se possível generalizar o que é a ética.

Percebe-se, hoje, mais que em épocas passadas, a necessidade de resgatar a ética como forma de melhorar as relações interpessoais. É preciso que, não apenas a população alvo desse estudo, bem como todas as comunidades do nosso país introduzam o comportamento ético no dia a dia, no trabalho e em todas as relações sociais.

Na política a ênfase na conduta ética deve ser alicerçada, tanto para os “gestores” dos municípios, quanto para os “servidores” públicos. Todos devem estar subordinados às regras morais, com o compromisso de refletir sobre a humanidade, pois o indivíduo desde que nasce deve aprender a seguir regras e condutas ditadas pela

sociedade, buscando se relacionar dentro do meio que estar inserido de maneira íntegra, agindo com tolerância, com honestidade e justiça social, **continuamente.**

REFERÊNCIAS

ARRUDA, M. C. C. et al. **Fundamentos da Ética Empresarial e Economia**. São Paulo: Atlas, 2001.

ABRUCIO, F. L. **O impacto do modelo gerencial na administração pública**. Um breve estudo sobre a experiência internacional recente. 52 p. (Cadernos ENAP; n. 10. Brasília, 1997).

ARANTES, E. C. **Empreendedorismo e responsabilidade social**. Elaine Cristina Arantes, ZeliaHalicki; Adriano Stadler (Org). Curitiba: Ibpex, 2011 – (Coleção Gestão Empresarial; v. 4).

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Trad. de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Rosá. Col. Os pensadores. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1973.

ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. **Filosofando, Introdução à Filosofia**. São Paulo: Moderna, 1993. 2. ed. Capítulo 27.

ARRUDA, M. C. **Código de Ética: um instrumento que adiciona valor**. São Paulo: Negócio Editora, 2006.

BRASIL. **Decreto nº 1171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Conduta Ética Profissional do Servidor Público. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm>. Acesso em: 20 mai. 2017.

BRASIL. Constituição (1967) **Emenda Constitucional n.1**, de 24 de janeiro de. 1969. Brasília,. 1969. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em: 15 mar 2018.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2004.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA. **Presidência da República Federativa do Brasil**. Disponível em http://etica.planalto.gov.br/cursos_semin. Acesso em 22 de Fevereiro de 2017.

DÓRIA, Og Roberto. Ética e profissionalização, em **Revista do Serviço Público**/Escola Nacional de Administração Pública, vol. 1, nº 1 (nov. 1937), vol. 118, nº 1 (jan/jul., 1994), Brasília: ENAP, 1994.

FERREIRA, A. D'Arc. **Filosofia e Ética**. Belo Horizonte: EAD/Fead, 2009, p. 92.

FORUM DNA BRASIL. **Somos ou estamos corruptos?** Encontro anual de especialistas enfrenta a corrupção e aprofunda temas estratégicos para o Brasil. São Paulo: Instituto DNA Brasil, 2006.

- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. Atlas, 2002.
- HAIR JR, J. F. et al. **Fundamentos de métodos de pesquisa em Administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- IBGE. **Censo Demográfico, 2017**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb>>. Acesso em: 28 mar 2018.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MAIA, R. M. S. **Ética na Administração Pública**. Universidade de Brasília Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – Departamento de Administração – 2011. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1/2011_RodolfoMarcusdaSilvamaia.pdf. Acesso em: 13 mar 2017.
- MARTINS, I. G. S. **Comentários à Constituição do Brasil**, vol. 6, tomo II, Ed. Saraiva, 2 ed., 2001.
- MEDINA, T. E. **Um estudo acerca da ética e sua influência sobre a cultura e o clima organizacional dentro das empresas**. Monografia. Universidade Candido Mendes, Pós-Graduação *Lato Sensu* Instituto a Vez do Mestre, 2009.
- MEIRELES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiro Editores, 2005.
- MOSCOVICI, F. **Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo**. 17. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.
- NOPLAN, L. Normas de conduta para a vida pública. Tradução de standards **in publiclife**. London: HMSO, 1995. 152p. (Cadernos ENAP, n. 12. Brasília, 1997).
- NORMANDO, I. M. C. **Administração de serviços públicos com foco no cidadão: uma avaliação dos serviços prestados pelos órgãos julgadores do Superior Tribunal de Justiça**. 2009. 68f Monografia (Especialização em Gestão Judiciária) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- PNUD. **Relatório de Desenvolvimento Humano 2010**. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2010/chapters/pt/>>. Acesso em: 3 mai 2017.
- RIOS, T. A. **Ética e competência**. 20 Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- SÁ, A. L. **Ética profissional**. 3.Ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- SANTANA, R. S. O desafio da implantação do projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano, n 62, p.73-92, mar 2000.
- SROUR, R. H. **Ética empresarial: a gestão da reputação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **Índice de Percepção da Corrupção 2016**.

Berlin, Germany. 2016. Disponível em:

http://www.transparency.org/news/feature/corruption_perceptions_index_2016?gclid=CJW6-a3ShNICFYUGkQodcPMAyQ#resources. Acesso em: 27 jan. 2018.

VALLS, A. L. M. **O que é ética**. 7 ed. Brasiliense, 1993.

VÁZQUEZ, A. S. **Ética trad. João Dell`Anna**. 22 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Questionário

Caro(a) Gestor(a),

Este questionário é parte integrante de pesquisa desenvolvida para a elaboração de uma monografia para o curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) sobre o tema: **Percepção dos gestores municipais sobre ética na administração pública: um estudo empírico no Cariri Ocidental da Paraíba em 2018**. Com o objetivo de identificar a percepção dos gestores municipais do Cariri Ocidental paraibano em relação ao tema Ética na Administração Pública. E, para tanto solicito a Vossa Excelência, especial atenção, para responder ao questionário que segue adiante. Desde já agradeço a disponibilidade e compreensão. Por favor, responder todas as questões.

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES PESSOAIS

Sexo:

- Masculino
 Feminino

Idade: ____

Tempo de gestão: ____ meses

SEÇÃO II - CONCEITO DE ÉTICA

1) Você entende o significado de ética?

- Sim
 Não

2) Quando você ouviu falar sobre ética pela primeira vez?

- Na infância
 Na adolescência
 Na maioridade
 Não me lembro

3) O que você entende por ético?

- O que está de acordo com minhas convicções
- O que promove maior bem estar a maioria das pessoas
- Comportamento tradicional da sociedade
- Aproximadamente o mesmo que legal

4) Qual a palavra ou expressão remete ao significado de ética para você?

- Honestidade
- Agir dentro da lei
- Respeito
- Justiça Social

SEÇÃO III - ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5) Você relaciona a imagem do serviço público com:

- A qualidade dos serviços prestados;
- A conduta dos servidores públicos;
- As oportunidades criadas para a sociedade;
- O desempenho da economia.

6) Você acredita que a conduta ética pode melhorar a qualidade do serviço público?

- Sim
- Não
- Não sei

7) Você conhece algum Código de Conduta ética para o Serviço Público Federal?

- Sim
- Não
- Não lembro

8) Para você, o que o Estado faz para promover a ética na Administração Pública é:

- Insuficiente
- Suficiente
- Desconheço

9) Você acha que é dever do servidor executar com postura ética seu trabalho?

- Sim
- Não
- Não sei

10) Como você executa a ética na Gestão Municipal?